



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2016 Nº 4.706



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 3.135, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Denomina "Rodovia Eudoro Pedroza" o trecho da Rodovia TO-130 que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada "Rodovia Eudoro Pedroza" o trecho da Rodovia TO-130, que liga o Município de Santa Tereza do Tocantins ao Município de Ponte Alta do Tocantins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	2
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	2
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	8
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	11
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	14
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	14
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	14
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
ADAPEC	23
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	24
AGETO	24
DETRAN	25
IGEPREV-TOCANTINS	31
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	31
DEFENSORIA PÚBLICA	32
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	35
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	38

LEI Nº 3.136, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Institui a obrigatoriedade de os supermercados e açougues divulgarem a origem das carnes comercializadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os açougues, supermercados e comerciantes de carne em geral, situados no Estado do Tocantins, ficam obrigados a expor, em local visível, de forma clara e legível aos consumidores, razão social, nome de fantasia, telefone, endereço e número da inspeção do frigorífico fornecedor dos produtos expostos à venda, bem como o prazo de validade do produto.

Art. 2º Nos casos de descumprimento desta lei aplicam-se as penas e multas previstas no Código de Defesa do Consumidor – Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo da imediata apreensão do produto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.137, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Vinícius Parisi Júnior.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Vinícius Parisi Júnior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 3.138, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Declara de utilidade pública estadual a Instituição Resgate sem Fronteiras, com sede em Palmas-TO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Instituição Resgate sem Fronteiras, entidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**ATO Nº 1.170 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor RÔNEY ALVES DA ROCHA, matrícula 388017-1, para o exercício da Função Comissionada Especial de Supervisor de Escritório Local - FC-RURALTINS-1, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 1º de setembro de 2016.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2016; 195º da Independência, 128º da República e 28º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 1.174 - DISP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor de Escritório Local - FC-RURALTINS-1 o servidor PEDRO VAZ VIEIRA, matrícula 159715-1, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 5 de julho de 2016.

APOSTILA CCI Nº 85 - APT, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.186 - DSG, de 16 de setembro de 2016, publicado na edição 4.705 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de julho de 2016 os efeitos da designação de ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA.



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil
GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS**

PORTARIA Nº 091/2016/DAREH, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede Título Honorífico e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS nos termos do art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006 e em conformidade com a Lei nº 2.265, 17 de dezembro de 2009, que institui Condecorações e Título Honorífico no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT, regulamentada pelo Decreto nº 4.215, de 21 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Título Honorífico Amigo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, a PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTOS, Empresário, pelos relevantes serviços prestados ao Corpo de Bombeiros e à população Tocantinense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÃO Nº 066/2016/CA-CBMT

Auto de Infração nº 365/2016

Recorrente: Centro Profissionalizante de Ensino - CEPROEN - CNPJ 10.668.568/0002-10

Representante: Ronaldo P. Reis

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT

EMENTA: Auto de Infração - pedido de isenção do valor de multa - alegações de que se encontrava em período letivo e as correções dependeria de cinco a dez dias úteis - concessão de novo prazo - pedidos não providos - falta de amparo legal e lapso temporal transcurso o suficiente para a finalidade requerida - recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 066/2016/CA-CBMT, foi conhecido e improvido o Recurso do(a) Recorrente supracitado(a) mantendo o Auto de Infração recorrido no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte) reais, ficando-o(a) desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, §2º, II, da Lei 1.787/07, intimado(a) que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins - CA-CBMT.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Palmas - TO, 5 de setembro de 2016

WESLEY DE ABREU SILVA - TC QOBM/A
Diretor de Serviços Técnicos
Julgador de 1ª Instância

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA**

PORTARIA CGE Nº 57, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003, resolve:

CONSIDERANDO a Portaria/CGE nº 237/2013, publicada no DOE nº 3.982 de 14/10/2013, que designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 023/2013, vinculado ao Processo nº 2013/09040/000064, firmado com a TOCANTINENSE TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ nº 25.021.692/0001-85;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do fiscal substituto, nos termos do MEMO/GEOFIC/Nº 04/2016 SGD 2016/09049/002550;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosinelma Agripino da Silva, Agente de Cadastro e Informação, matrícula nº: 0847791602, para substituir a servidora Elza Dias Piagem, Gerente Orçamentária, Financeira e Contábil, matrícula nº: 1224735.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 58, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 2003, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

Servidores	Nº Contrato	Contratado	Objeto
Fiscal do Contrato: Lucas Souza Luz, Gerente de Tecnologia da Informação, matrícula: 104398-4. Substituto do Fiscal: Vinícius Leonardo Coppini, Assessor Especial, matrícula: 1261339-3.	03/2016	FLEX MULTI REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva com reposição de 06 (seis) para-raios 13,8KV; 10KA poliméricos e manutenção de disjuntor de média tensão 13,8KV; 630A na subestação abrigada na sede da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
- opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;
- responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

PORTARIA CGE Nº 59/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual, c/c o inciso II do artigo 175, inciso I e §1º e 3º do artigo 166, *caput* do artigo 173 e o inciso I e II, do artigo 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando os fatos descritos no despacho de fls. 1.381 e a Manifestação Nº 01 da Assessoria Jurídica do processo 2014/09040/000107;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no expediente acima.

Parágrafo Único: ao verificar, durante a instrução deste procedimento, provas acerca da autoria e materialidade, suscetível de aplicação de penalidade em sede de sindicância, proceda-se a conversão desta em Sindicância Decisória, garantindo, nos termos da Lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Designar os servidores, RENAN ALVES LIMA, matrícula funcional nº 1274813, LUIZA BARBOZA DE AGUIAR GOMES, matrícula funcional nº 343769 e MATEUS TIAGO ANDRADE TAVARES, matrícula funcional nº 1271849 para sob a presidência do primeiro, compor a COMISSÃO ESPECIAL DE SINDICÂNCIA e encarregarem-se dos respectivos trabalhos, apresentados ao final, no prazo legal de trinta dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE**

EXTRATO DE CONTRATO/TERMO ADITIVO

Processo nº: 2012.09060.000347

Contrato nº: 15/2012

Aditivo nº: 4º TERMO ADITIVO

Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Interveniente

Contratado: ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ: 25.086.034/0001-71

Objeto do Contrato / Aditivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ESTA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE.

Valor do Contrato: VALOR ESTIMADO ANUAL DE R\$ 264.000,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS)

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100. 666998

Data da Assinatura: 18/08/2016

Vigência: 29/09/2016 A 29/09/2017 PERFAZENDO 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E MEDIANTE TERMO ADITIVO, NA ÉGIDE DO ART. 57, NOS INCISOS E PARÁGRAFOS DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES. Signatários: SÉRGIO RODRIGO DO VALE (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO)

JULIANO FERRAZ DE PAULA (DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL)
ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA (DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 753 - REM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Saúde,

RENATA RODRIGUES GOMES BANDEIRA, número funcional 1270338/1, CPF 003.356.801-43, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir de 1º de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 754 - REM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto Natureza do Tocantins,

PAULO PÉRCIO QUINTANILHA GUELPELI, número funcional 918080/2, CPF 811.770.387-49, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo da Secretaria do Planejamento e Orçamento, a partir de 1º de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 755 - REM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

DARC LANE OLIVEIRA PEREIRA, número funcional 1236318/6, CPF 947.269.732-15, Almoxarife, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 02 de setembro de 2016.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DE 1ª CLASSE

EDITAL 001/45-2014

CONVOCAÇÃO FINAL PARA A SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Governamental nº 9 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, e o Ato Governamental nº 1.049 NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.873, de 13 de maio de 2013, tornam público o presente Edital que divulga a convocação final para a segunda etapa do concurso público (Curso de Formação Profissional), em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 0018070-14.2014.827.2729. Conforme segue:

MANDADO DE SEGURANÇA - *Sub judice* Processo nº 0023767-16.2014.827.2729

Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição
RODRIGO REIS GONÇALVES SIQUEIRA	1401016685

Palmas, 16 de setembro de 2016.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

CÉSAR ROBERTO SIMONÉ DE FREITAS
Secretário de Estado da Segurança Pública

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 213, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 1639/2016/SECAD, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Administração, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	1200615/5	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA FILHO	690.606.141-00	31/08/2016
2	1018523/8	OMARIO BONFIM ERNESTO GONCALVES DOS SANTOS	901.250.101-68	31/08/2016

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 15 de setembro de 2016.

ATO DECLARATÓRIO Nº 237, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11195940/2	013.031.081-60	ADRIANA DA SILVA NUNES MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
2	11166398/3	290.813.511-68	ANTONIA DA SILVA SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
3	866171/4	774.955.271-53	BERENICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
4	11177900/2	036.268.201-14	BIANCA CARVALHO VIEIRA	ENFERMEIRO	01/01/2016
5	92864/4	014.577.141-59	BINOETE MACEDO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016

6	388571/3	307.573.278-85	CARLA FERNANDES LACERDA	ENFERMEIRO	01/01/2016
7	995736/4	880.731.221-20	CARMEN LIZ DOS SANTOS	ENFERMEIRO	20/02/2016
8	11128780/2	024.894.371-51	DEBORAH PEREIRA MACEDO	ENFERMEIRO	22/02/2016
9	11189088/2	025.241.991-00	DENISE STEPHANIE PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
10	896692/4	799.593.423-87	DEUSINETE CAMPOS CIRQUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	23/02/2016
11	11195371/2	575.095.571-00	EDILENE RIBEIRO NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
12	11207949/2	713.390.941-34	ELIANIA CAVALCANTE REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
13	11189118/2	013.618.931-84	ELIENE FERNANDES DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2016
14	761129/2	624.904.271-72	ELIZABETH CHAGAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
15	11190329/2	852.941.951-00	ELIZANGELA RIBEIRO DE SOUZA	ENFERMEIRO	01/01/2016
16	11194707/2	000.544.891-30	FABIULA ANTONIA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
17	11194065/2	008.678.791-81	FLAVIO RODRIGUES CORREIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2016
18	11194030/2	586.732.611-04	FRANCIMAR PEREIRA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
19	11193972/2	707.598.201-04	FRANCISCA LUCILANDIA DE OLIVEIRA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
20	11194081/2	975.666.161-53	GENILMA DE BRITO BORGES ROCHA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
21	878112/4	784.354.291-20	GLEICE PAULINO DA SILVA ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
22	11193891/2	025.583.071-85	IEDA BARBOSA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2016
23	11191449/2	017.073.931-76	ITALO DEZIDERIO DE ANDRADE	ENFERMEIRO	01/01/2016
24	11208961/2	000.871.292-13	JAKELINE GOMES NICACIO	ENFERMEIRO	01/01/2016
25	11128984/2	016.881.651-26	JAQUELINE GOMES DE AZEVEDO RIBEIRO ARAUJO MASCARENHAS	ENFERMEIRO	01/01/2016
26	601400/5	487.401.873-49	JOELMA PEREIRA FERNANDES CRUZ	ENFERMEIRO	01/01/2016
27	11189703/2	011.876.761-52	JORDANA ALVES PEREIRA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2016
28	854272/3	765.815.601-97	LAURENICE BORGES DE CARVALHO	ENFERMEIRO	01/01/2016
29	11213060/2	004.970.971-25	LIVIA ANTERO PEREIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
30	11190744/2	037.394.641-43	LORENNIA MONTEIRO NOLETO	ENFERMEIRO	01/01/2016
31	11188979/2	557.981.951-04	LUZIMAR FERREIRA DE ASSIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
32	1025015/5	909.254.911-87	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA BRAGA	ENFERMEIRO	01/01/2016
33	11198052/2	709.833.721-87	MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA SOARES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
34	11193093/2	017.001.341-32	MARIANA BORGES SOUSA	ENFERMEIRO	01/01/2016
35	11198230/2	008.212.011-07	MARICE ROCHA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
36	11178655/2	026.654.261-10	MARINA RIBEIRO OLIVEIRA DIAS	ENFERMEIRO	01/01/2016
37	755907/2	623.454.431-20	MARINALVA DA SILVA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
38	11198192/2	000.394.331-37	MARIZA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
39	11189207/2	013.568.431-58	MARLIETE CAMPELO DA SILVA CARVALHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2016
40	11191279/2	894.032.071-91	NALI SANTOS DA SILVA BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
41	11179317/2	031.358.911-94	ORANNA MENEZES DUALIBE	ENFERMEIRO	01/01/2016
42	761774/4	625.279.161-04	ORLANDIA COSTA DE SOUSA	ENFERMEIRO	01/01/2016
43	11238984/2	010.073.070-13	PATRICIA CAMPONOGARA FONTANA	ENFERMEIRO	01/02/2016
44	11179430/2	010.581.121-12	POLIANA QUEIROZ CARNEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
45	1095293/4	997.362.251-00	PRISCILLA MARIANNE MENDES ALVES SALES	ENFERMEIRO	11/04/2016
46	1137816/3	013.499.421-38	RAIANNY PEREIRA DE ARAUJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016

47	11135239/2	016.439.061-86	RAMIZA BARNABE RODRIGUES	ENFERMEIRO	01/03/2016
48	11190132/2	005.572.081-14	SILMARA BATISTA DA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
49	11194235/2	409.833.232-91	SONIA MARA BRANDAO ROCHA LEAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
50	11190124/2	704.846.941-20	SUELY MARIA DE SOUSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/03/2016
51	1139657/4	014.691.891-60	TANIA LUCIA PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/01/2016
52	11241764/3	711.719.591-68	TEREZA AQUINO VIDAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	21/02/2016
53	11193700/2	314.978.101-91	WELTON AIRES DE ANDRADE	ENFERMEIRO	01/01/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 238, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1154567/8	024.631.091-06	ANGELA NUNES VIEIRA DE MENEZES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
2	1141619/6	015.806.141-16	AUGUSTA AIRES LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
3	853619/8	765.275.654-53	DAMIANA MARIA DE MORAIS MIGUEL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/06/2016
1	11516712/2	026.836.451-63	DEUSELANY DA CONCEIÇÃO DOS REIS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
2	11538945/1	034.381.563-00	ERIVALDO COELHO PEREIRA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
3	11539070/1	013.479.431-10	FERNANDA DE FATIMA PEREIRA CRISPIM	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
1	1237578/4	953.726.791-15	FRANCISMARA SOUZA LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	30/06/2014
2	11539828/2	004.960.101-66	JOAO PAULO ALVES CURSINO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
3	11244879/2	013.572.091-50	JOCILENE BRITO DE MELO BRITO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27/05/2016
1	11242540/4	041.558.129-08	KARINA VALENGA NUNES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
2	1260570/7	009.554.981-12	LIVIA DE ALMEIDA ROCHA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
3	757576/10	623.803.111-53	MARENILDE GOVEIA FEITOSA DE ALMEIDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
1	11537647/1	870.229.401-00	MARIA DONARIA FERREIRA SOUZA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
2	914463/12	809.123.701-49	MARIA FERNANDES DUARTE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
3	537813/10	431.519.731-91	TEREZINHA DE JESUS AGUIAR MONTEL CAIEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/05/2016
1	683180/17	574.870.221-53	ZELIA MARIA AIRES GONCALVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 239, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1190725/1	526.601.331-15	ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA	22/07/2013
2	1262564/1	007.916.571-08	TIAGO GOMES ALVES	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	03/12/2012

ATO DECLARATÓRIO Nº 240, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11203358/2	007.309.531-14	ADEANGELO SANTANA DE ARAUJO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	26/06/2016
2	11494492/3	973.130.501-78	ELISANGELA COELHO DE FREITAS PARENTE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
3	1292420/8	975.436.591-15	HORTENIR ANDRADE DIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
4	32156/7	000.312.801-61	JENIFFER ALVES DOS SANTOS DE AVELAR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
5	986670/13	871.895.181-34	LEILA CARDOSO BARROS VITOR	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
6	850795/14	763.661.031-00	MARIA APARECIDA MATIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
7	1143557/4	016.840.915-19	POLIANA SILVA DE MENEZES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
8	1100211/7	006.910.371-24	SELMA RODRIGUES MONTEIRO BATISTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
9	11196483/3	018.466.451-90	VIVIANE ALVES DE CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 241, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1248596/8	022.476.491-81	ALANES MENEZES SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
2	11241551/4	026.510.351-73	AQUILA DA SILVA PARAISO BEZERRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
3	1277561/6	008.599.481-29	CLAUDIANA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
4	832094/8	721.085.761-34	CLAUDIO FREITAS CHAVES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
5	1013661/9	895.394.191-15	EDILENE FERNANDES DE SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
6	737395/17	612.598.881-34	EDNA DA SILVA FERREIRA MATOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/06/2016
7	965422/4	852.817.001-20	ELBA DA COSTA BRITO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 243, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1245260/13	990.382.261-87	ARLEY ROCHA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
2	767790/9	626.562.281-15	CRISTIANA FARIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016

3	1235915/11	944.928.081-91	DEMIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
4	488061/13	387.780.171-49	GALDINA BESSA NASCIMENTO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
5	1260731/5	014.112.221-80	LINE EMANUELA OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
6	783733/11	643.873.801-87	MARIA LUIZA CARVALHO DE ARAUJO SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016
7	11132892/5	012.699.941-40	MARIZA DE BRITO NEVES CARDOSO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/07/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 245, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008.

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	385648/4	304.284.752-72	JUCIRENE GOMES BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2016
2	11127759/2	009.376.081-73	POLLIANA DA SILVA SOARES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/07/2016

ATO DECLARATÓRIO Nº 246, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	57293/7	005.590.171-97	NEYBIA GOMES DA SILVA	MONITOR DE ARTES	23/09/2015

ATO DECLARATÓRIO Nº 247, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo relacionado:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	972463/5	857.761.141-87	HERMES SILVEIRA CARNEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/09/2016

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
01	OLINDA DIAS DE ARAUJO	596556-2	Professor da Educação Básica	2011/2700/000926	01.09.2016 a 27.02.2017
02	NILVA BARROS DA SILVA	658665-9	Professor da Educação Básica	2015/27000/013746	04.09.2016 a 02.11.2016
03	NORA NEY SANTOS VASCONCELOS	889950-1	Professor da Educação Básica	2016/23000/001611	29.08.2016 a 26.11.2016

04	ADELSON OLIVEIRA DE LIMA	174133-2	Médico	2016/23000/001609	23.09.2016 a 21.12.2016
05	ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAUJO	755932-1	Delegado da Polícia Civil	2015/23000/003097	02.09.2016 a 30.11.2016
06	MARLI DOS SANTOS DE OLIVEIRA AMARAL	849835-4	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/27000/006584	03.09.2016 a 31.12.2016
07	MARIA FERREIRA DOS SATOS	409318-1	Professor Normalista	2016/27000/010660	21.08.2016 a 16.02.2017
08	IONARA OLIVEIRA RODRIGUES	934360-3	Professor da Educação Básica	2013/27000/003672	05.07.2016 a 01.11.2016
09	GILSIMARA NEIVA DE SILVA	1221434-1	Professor da Educação Básica	2015/27000/012308	27.08.2016 a 22.02.2017
10	JACIRA PEREIRA DA SOLIDADE E SILVA	287122-2	Professor da Educação Básica	2016/27000/000983	10.09.2016 a 08.03.2017
11	RAIMUNDA MENDES DA SILVA COSTA	396208-2	Professor Normalista	2016/27000/006559	17.09.2016 a 15.03.2017
12	SHARA GUIMARAES ARAUJO E MOURA	694219-2	Professor Normalista	2014/27000/006767	18.09.2016 a 16.03.2017
13	SUELY GOUVEIA MORELATO	1005103-2	Professor da Educação Básica	2016/23000/000837	25.08.2016 a 22.11.2016
14	EDINAIRAN DE ABREU CAVALCANTI	853899-3	Professor da Educação Básica	2014/27000/011334	04.09.2016 a 01.01.2017

PALMAS, 15 DE SETEMBRO DE 2016

FLÁVIO ANTÔNIO MEIRA DE ARAÚJO
Diretor de Junta Médica Oficial do Estado

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5.661/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/004502
INTERESSADO(A): ROSILENE NOLETO BARBOSA HONORATO DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 373518/1
CPF: 295.638.011-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 204, de 13 de setembro de 2016, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5.662/2016

PROCESSO Nº: 2016/27000/001680
INTERESSADO(A): RITA DE CÁSSIA PIRES CORREA DA SILVA
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Técnico em Defesa do Consumidor
MATRÍCULA Nº: 11155361/1
CPF: 011.496.037-20
ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça
LOTAÇÃO: Núcleo de Atendimento II
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 203, de 13 de setembro de 2016, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de agosto de 2016.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL**PORTARIA Nº 066/SECAD/COGEP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do artigo 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos art. 178, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, cumprindo determinação do Secretário da Administração RESOLVE:

I. Instaurar Sindicância Administrativa de Natureza Decisória, sob o número 2016/23000/001640, em face do servidor DEUSIRAN DA SILVA SOUSA, contratado temporariamente para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 11512750/1, lotado na 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil, para apurar os fatos investigados na Sindicância Administrativa nº 014/2016, da Secretaria da Segurança Pública, e demais fatos correlatos, que aponta que referido servidor, ao se fazer passar por policial civil, armado com pistola, violou o domicílio de M.G.L. da S., ameaçou de morte, e, em seguida, constrangeu P.C.S.L., mediante violência e grave ameaça, com o fim de obter informações acerca da subtração de uma motocicleta, condutas que, em tese, violam os princípios dos servidores públicos descritos nos artigos 131 e 132, infringem a proibição estabelecida no art. 134, incisos II e IX, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

II. Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 67, de 27 de janeiro de 2015, publicada no D.O.E. nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado, nas dependências da Corregedoria Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 3º andar, em Palmas/TO;

IV. Determinar o apensamento da Sindicância nº 014/2016, da Secretaria da Segurança Pública ao presente procedimento, consoante determina o art. 178, §3º da Lei 1.818/2007.

V. Publique - se e cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

PORTARIA Nº 067/SECAD/COGEP, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR-GERAL DE PESSOAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, I, do Decreto nº 638/98, com fulcro nos artigos 173 e 174, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento à determinação contida no DESPACHO/GASEC nº 4052/2016, do Secretário da Administração, RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa de Natureza Investigativa, sob o número 2016/23000/001641, visando o ressarcimento ao erário e a apuração de responsabilidade pela inserção ou manutenção em folha de pagamento, de forma irregular, da servidora SHIRLEY FRANCISCA ROCHA, Técnica em Laboratório, número funcional 325160/1, lotada na Secretaria da Saúde, no período posterior a 1º de janeiro de 2014, data a partir da qual, segundo apurado no processo administrativo disciplinar nº 2015.23000.000684, a mesma não teria mais exercido suas funções.

II - Convocar os membros da Terceira Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 67, de 27 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.308, de 30 de janeiro de 2015, para atuarem no referido processo;

III - Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal e concluí-los no prazo determinado em lei, nas dependências da Corregedoria-Geral de Pessoal, localizada no Anexo I da Secretaria da Administração, na Quadra 103 Sul, Rua SO-01, Conjunto 02, Lote 38 - Edifício PIPES I, 3º andar, em Palmas/TO;

IV - Cumpra-se.

CORREGEDORIA-GERAL DE PESSOAL, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 de setembro de 2016.

HENRIQUE AIRES LOUREIRO
Corregedor-Geral de Pessoal

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIALSecretário: **ROGÉRIO DA SILVA SOUZA****PORTARIA Nº 49/GABSEC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor JESUÍNO SANTANA DE OLIVEIRA, CPF: 007.207.641-06, matrícula nº 66415-1, Operador de microcomputador/ Gerente do núcleo de comunicação, no período de 26/09/2016 a 10/10/2016, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, suspensa pela Portaria Nº 164/DETRAN, de 14 de julho de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA Nº 51/GABSEC, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias de férias da servidora NELMAR COSTA BRAGA PEREIRA, CPF: 343.086.521-20, matrícula nº 431294-3, Auxiliar Administrativa, no período de 26/09/2016 a 25/10/2016, referente ao período aquisitivo de 2011/2012, suspensa pela Portaria Nº 34/SECOM de 03 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GABINETE DO SECRETARIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Palmas, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIASecretário: **CLEMENTE BARROS NETO****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo nº: 2016.33000.00323

Termo nº: 03/2016.

Cooperante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - SEAGRO
CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cooperada: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS-ULBRA
CNPJ: 88.332.580/0026-13

Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação Técnica, proporcionar estágio curricular supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho, aos alunos regularmente matriculados nos cursos superiores ministrados pela COOPERADA.

Recursos financeiros: Este termo de Acordo de Cooperação Técnica não prevê repasse de recursos financeiros entre os participantes.

Vigência: O presente Termo de Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura até 30 de agosto de 2017, podendo ser prorrogado em comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo até o limite de 60 (sessenta) meses, contados da data do Termo Inicial, de acordo com a Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 30 de agosto de 2016.

Signatários:

Clemente Barros Neto - Secretário de Estado.

Adriano Chiarani da Silva - Representante Legal da ULBRA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURASecretário: **ALEXANDRO DE CASTRO SILVA****TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 38/2016
PROCESSO: 2016 19010 000124**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Olyntho Neto, resolve prorrogar de ofício, até a data de 6 de outubro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 000124

Convênio/Colaboração nº: 38/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

Conveniente: Instituto Prosperar - Cultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento.

CNPJ: 07.832.209/0001-60

Objeto: Realização de Evento em Homenagem ao Dia das Mães

Valor Concedido: R\$ 50.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 50.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 104 - EMENDA

Data da Assinatura: 06/05/2016

Vigência prorrogada: 06/10/2016

Signatários:

ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário

IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

Palmas - TO, 07 de julho de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 47/2016
PROCESSO: 2017 19010 000136**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado José Salomão, resolve prorrogar de ofício, até a data de 6 de setembro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2017 19010 000136

Convênio/Colaboração nº: 47/2016

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.

Conveniente: Fundação Dom Domingos Carrerot

CNPJ: 05.050.784/0001-86

Objeto: Realização do Festejo do Divino Espírito Santo de Porto Nacional

Valor Concedido: R\$ 50.000,00

Valor da Contrapartida: R\$ 0,00

Valor Total: R\$ 50.000,00

Natureza da Despesa: 33.50.43

Fonte de Recurso: 104 - EMENDA

Data da Assinatura: 05/05/2016

Vigência prorrogada: 06/09/2016

Signatários:

ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário

PEDRO NUNES DE NOVAES - Presidente

Palmas - TO, 13 de julho de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 53/2016
PROCESSO: 2016 19010 00142**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Eduardo Siqueira, resolve prorrogar de ofício, até a data de 9 de julho de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 00142
Convênio/Colaboração nº: 53/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Prefeitura Municipal de Sítio Novo do Tocantins
CNPJ: 00.766.717/0001-49
Objeto: Realização do XVI Arraiá "Nosso Sítio", no Município de Sítio Novo do Tocantins
Valor Concedido: R\$ 250.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 250,00
Valor Total: R\$ 250.250,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 19/05/2016
Vigência prorrogada: 09/07/2016
Signatários:
ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
ANTÔNIO JAIR ABREU FARIAS - Prefeito

Palmas - TO, 27 de junho de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 85/2016
PROCESSO: 2016 19010 000189**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Vilmar De Oliveira, resolve prorrogar de ofício, até a data de 5 de outubro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 000189
Convênio/Colaboração nº: 85/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Conveniente: Associação Flor de Lins das Mulheres do Tocantins
CNPJ: 11.771.610/0001-05
Objeto: Realização de Festejos em Pindorama - TO
Valor Concedido: R\$ 80.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 02/06/2016
Vigência prorrogada: 05/10/2016
Signatários:
ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
MARIA DOS REIS M. DA SILVA CARDOSO - Presidente

Palmas - TO, 11 de outubro de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 98/2016
PROCESSO: 2016 19010 000202**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Amélio Cayres, resolve prorrogar de ofício, até a data de 20 de agosto de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 000202
Convênio/Colaboração nº: 98/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Apoiar a Realização do Aniversário de Emancipação de Augustinópolis
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 11/05/2016
Vigência prorrogada: 20/08/2016
Signatários:
ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

Palmas - TO, 11 de julho de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 150/2016
PROCESSO: 2016 19010 000281**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Junior Evangelista, resolve prorrogar de ofício, até a data de 2 de outubro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 000281
Convênio/Colaboração nº: 150/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Musical Social Vida Nova Tocantins
CNPJ: 15.277.441/0001-02
Objeto: 5º Edição Alvorada é Show em Alvorada
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 19/05/2016
Vigência prorrogada: 02/10/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
BRUNO FONSECA - Presidente

Palmas - TO, 19 de julho de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 180/2016
PROCESSO: 2016 19010 326**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar da deputada Valdevez Castelo Branco, resolve prorrogar de ofício, até a data de 1 de setembro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 326
Convênio/Colaboração nº: 180/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Conveniente: Instituto Solidário Humano Vale do Sol
CNPJ: 03.712.006/0001-80
Objeto: 22º Aniversário da Cidade de Pugmil
Valor Concedido: R\$ 50.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 18/05/2016
Vigência prorrogada: 01/09/2016
Signatários:
ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
KALCIDES WALTER PEREIRA ABREU - Presidente

Palmas - TO, 21 de junho de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 184/2016
PROCESSO: 2016 19010 0330**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Junior Evangelista, resolve prorrogar de ofício, até a data de 6 de agosto de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 0330
Convênio/Colaboração nº: 184/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Conveniente: Associação Flor De Lins
CNPJ: 11.771.610/0001-05
Objeto: 16º Feneam em Palmas
Valor Concedido: R\$ 80.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 04/05/2016
Vigência prorrogada: 06/08/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
MARIA DOS REIS M. DA SILVA CARDOSO - Presidente.

Palmas - TO, 06 de julho de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 203/2016
PROCESSO: 2016 19010 351**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Jorge Frederico, resolve prorrogar de ofício, até a data de 16 de julho de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 351
Convênio/Colaboração nº: 203/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Conveniente: Instituto Cultural Musical Social Vida Nova Tocantins
CNPJ: 15.277.441/0001-02
Objeto: 5º Edição Alvorada É Show
Valor Concedido: R\$ 80.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 16/05/2016
Vigência prorrogada: 16/07/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
BRUNO MARTINS FONSECA - Presidente

Palmas - TO, 20 de junho de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 242/2015
PROCESSO: 2015.71010.000503**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do Deputado Valdemar Junior, resolve prorrogar de ofício, até a data de 03 de setembro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2015/71010/000503
Convênio/Colaboração nº: 242/2015
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Fênix Consultoria
CNPJ: 08.936.378/0001-03
Objeto: Réveillon no município de Palmas-TO
Valor Concedido: R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 30/12/2015
Vigência: 03/09/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
THIAGO SIMAS MOURA - Presidente

Palmas, 01 de julho de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 311/2016
PROCESSO: 2016 19010 511**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Mauro Carlesse, resolve prorrogar de ofício, até a data de 3 de outubro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 511
Convênio/Colaboração nº: 311/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura.
Conveniente: Instituto Gestão Meio Ambiente e Sociedade - Gemas
CNPJ: 10.275.967/0001-30
Objeto: Exposição Agropecuária de Gurupi
Valor Concedido: R\$ 255.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 10/06/2016
Vigência prorrogada: 03/10/2016
Signatários:
ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
SOLANGE PEREIRA DE JESUS - Presidente

Palmas - TO, 17 de outubro de 2016.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO Nº 313/2016
PROCESSO: 2016 19010 000 512**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA, ALEXANDRO DE CASTRO SILVA, designado pelo ATO Nº 91 - NM, conforme Diário Oficial nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso I, e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e ainda considerando o atraso na liberação do recurso de emenda parlamentar do deputado Eduardo Siqueira Campos, resolve prorrogar de ofício, até a data de 13 de setembro de 2016, a vigência do referido convênio:

Processo nº: 2016 19010 000 512
Convênio/Colaboração nº: 313/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Prosperar - IPROS
CNPJ: 07.832.209/0001-60
Objeto: Festa Junina Quadrilha de Axixá
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: 23/06/2016
Vigência prorrogada: 13/09/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
IURY ROCHA DA SILVA - Presidente

Palmas - TO, 23 de agosto de 2016.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2016 19010 351
Convênio/Colaboração nº: 203/2016
Concedente: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura
Conveniente: Instituto Cultural Musical Social Vida Nova Tocantins
CNPJ: 15.277.441/0001-02
Objeto: 5º Edição Alvorada é Show
Valor Concedido: R\$ 80.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.43
Fonte de Recurso: 104 - EMENDA
Data da Assinatura: Onde lia-se 01/06/2016 leia-se 16/05/2016
Vigência: 21/06/2016
Signatários: ALEXANDRO DE CASTRO SILVA - Secretário
BRUNO MARTINS FONSECA - Presidente

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES**Secretária: **WANESSA ZAVARESE SECHIM****PORTARIA-SEDUC Nº 2424, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto na Resolução CEE-TO nº 172/2013 e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CLN nº 051/2016, aprovado em 28 de janeiro de 2016, exarado no Processo nº 2015/27000/015782; resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC Nº 1171, de 13 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.635, de 08 de junho de 2016, para onde se lê:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 02 (dois) semestres, contados a partir de 02 de agosto de 2015, a PORTARIA-SEDUC Nº 1.803, de 10 de outubro de 2013, que Reconhece o Curso Técnico em Prótese Dentária, ofertado pelo Centro de Educação Profissional Monte Sião, situado na Avenida Cônego João Lima, nº 2600, Centro, em Araguaína.

Leia-se:

Art. 1º PRORROGAR, pelo período de 02 (dois) semestres, contados a partir de 02 de agosto de 2015, a PORTARIA-SEDUC Nº 1.803, de 10 de outubro de 2013, que renovou o Reconhecimento o Curso Técnico em Prótese Dentária, ofertado pelo Centro de Educação Profissional Monte Sião, situado na Avenida Cônego João Lima, nº 2600, Centro, em Araguaína.

PORTARIA-SEDUC Nº 2434, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

MARCO KALARI JAVAÉ, Professor Normalista, matrícula nº 835083-3, para exercer a função de Diretor da Escola Indígena Ijawala, no município de Sandolândia, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 1º de agosto de 2016.

PORTARIA-SEDUC Nº 2435, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

ABENILIO MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 847826-12, Requisitado, da função de Diretor da Escola Estadual Retiro, no Município de São Salvador do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 1º de setembro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 032/2016
PROCESSO Nº: 2016/27000/005225
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes
CONTRATADA: VIAGENS JOHNSON LTDA - ME
CNPJ: 25.019.266/0001-07
OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Arreamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais para atender as necessidades da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Adesão à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 035/2015, da Secretaria de Estado da Saúde, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 5.344/15.
FONTE: 0101882011, 0100888888, 0210001487, 0211999999, 0214999988 e 0101882011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.33
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.122.1108.2209, 27010.04.122.1163.2137, 27010.27.811.1163.2059, 27010.12.366.1156.2028, 27010.12.368.1156.2062, 27010.12.368.1156.2122 e 27010.12.368.1156.2157
VALOR: R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)
VIGENCIA: 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: Aos 02 dias do mês de setembro de 2016.
SIGNATÁRIOS:
WANESSA ZAVARESE SECHIM - Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes.
LINDON JONSON VIEIRA DOS SANTOS - Representante da Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 024/2012

CONVÊNIO Nº: 024/2012
PROCESSO Nº: 2012/2700/01994
CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CESSIONÁRIA: CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO CONSED
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rescisão do Termo de Convênio nº 024/2012.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2016.
SIGNATÁRIOS:
WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária da Educação, Juventude e Esportes
EDUARDO DESCHAMPS
Presidente do CONSED

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016/27000/05622
CONVÊNIO Nº: 495/2016
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENIENTE: INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICENTE DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ: 26.752.378/0001-35
OBJETO: A realização da Copa Sul de Futebol Amador Solidário, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Amélio Cayres.
VALOR CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
NATUREZA DA DESPESA: 2016NE00586
FONTE DE RECURSO: 0104201602
DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.
VIGÊNCIA: A partir da data de 25 de agosto e término em 31 de dezembro de 2016.
SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária da Educação, Juventude e Esportes
VICTOR HUGO PEREIRA DE SOUSA
Presidente Instituto Recreativo e Beneficente do Estado do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016/27000/7116
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 496/2016
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: AEROPORTO ESPORTE
 CNPJ: 37.344.819/0001-86
 OBJETO: A realização da 1ª Copa Sul de Futebol Amador nos municípios de Gurupi, Alvorada, Figueirópolis, Dueré e Araguaçu, no período de 03/09/2016 a 02/10/2016, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Nilton Franco.
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41
 FONTE DE RECURSO: 0104201613
 NOTA DE EMPENHO: 2016NE01353
 DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2016.
 VIGÊNCIA: A partir da data de 26 de agosto de 2016 e término em 31 de dezembro de 2016.
 SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária da Educação Juventude e Esportes
 WILSON ALVES DA COSTA
 Presidente Aeroporto Esporte.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO Nº: 2016/27000/08600
 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 483/2016
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 CNPJ: 25.053.083/0001-08
 CONVENIENTE: LIGA DE ESPORTES REGIONAL DE GUARAI
 CNPJ: 00.483.358/0001-12
 OBJETO: A realização do Campeonato Municipal de Futsal de Guaraí-TO, no período de 24 de setembro a 31 de dezembro de 2016, conforme detalhado no Plano de Trabalho, sendo o recurso decorrente da Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Vilmar de Oliveira.
 VALOR CONCEDENTE: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.41
 FONTE DE RECURSO: 0104
 NOTA DE EMPENHO: 2016NE01214
 DATA DA ASSINATURA: 25 de agosto de 2016.
 VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2016.
 SIGNATÁRIOS: WANESSA ZAVARESE SECHIM
 Secretária da Educação Juventude e Esportes
 GESLEY BORGES ARISTIDES
 Presidente Liga de Esportes Regional de Guaraí

**EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO
 CONVÊNIO Nº 003/2015
 PROCESSO Nº 2015/65010/000083**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, WANESSA ZAVARESE SECHIM, nomeada pelo ATO Nº 809-NM, conforme Diário Oficial nº 4.648, de 27 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI e ART.65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o atraso na liberação do recurso decorrente da Emenda Parlamentar dos Deputados CLEITON CARDOSO, MAURO CARLESSE, OLYNTHO NETO e JORGE FREDERICO, resolve prorrogar de ofício, pelo tempo do atraso, até a data de 31 de dezembro de 2016, a vigência do referido Convênio:

Processo nº: 2015/65010/000083
 Convênio nº: 003/2015
 Concedente: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins
 Conveniente: Federação de Motociclismo do Estado do Tocantins
 CNPJ: 25.064.452/0001-68
 Objeto: Prorrogação de Ofício da vigência do convênio nº 003/2015, com término em 16/08/2016 para o dia 31 de dezembro de 2016.
 Valor Concedido: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)
 Natureza da Despesa: 3.3.50.41
 Fonte de Recurso: 0104201503, 0104201508, 0104201512 e 0104201514
 Data da Assinatura: 16 de agosto de 2016
 Signatários: WANESSA ZAVARESE SECHIM - Secretária
 MAURÍCIO DA SILVA LIMEIRA - Presidente

Palmas, 14 de setembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
**AVISO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016**

A Secretaria da Educação, Juventude e Esportes do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna pública a SUSPENSÃO “SINE DIE” do certame em epígrafe para adequação em seus respectivos Termos de Referência e Edital. Mais informações poderão ser obtidas, pelo fone: (63) 3218-1486 / 6188 ou e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2016.

CARLOS GOMES CAVALCANTI MUNDIM
 Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA**

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES
**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 COMPRASNET Nº 046/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 046/2016 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: ETIBRÁS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 00.583.948/0001-17

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
28	100	Rolo	Elastico Cru 19mm rolo com 25 metros Aplicação, Composição: 65% POLIESTER 35% ELASTODIENO	ETIBRÁS	16,54	1.654,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.654,00

Empresa: DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME - CNPJ: 03.452.072/0001-68

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
38	400	Cx.	Etiqueta auto-adesivas 106,36 x 138,11 mm, cor branca. (Caixa com 100 folhas- 4x1).	INFORMS	26,45	10.580,00
48	200	Pct.	Marcador de página transparente c/adesivo, com 05 blocos com cores vibrantes de 42mm x 12mm, com 125 unidades no total, sendo 25 unidades em cada bloco.	YES PIMACO	8,40	1.680,00
63	600	Pares.	Pilha alcalina (tam. AA), contendo 02 unidades.	ELGIN	3,25	1.950,00
71	200	Pct.	Recado auto-adesivo removível, post-it com 100 folhas cada tamanho (3,8 x 5,0cm), em 04 (quatro) cores neon tamanho pequeno bloco (4x1).	INFORMS	4,50	900,00
VALOR TOTAL						R\$ 15.110,00

Empresa: E K MORE PAPEIS - ME
 CNPJ: 09.548.254/0001-13

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
51	4.000	Rsm	Papel sulfite A4 tamanho 210x297 mm e gramatura 75 g/ M2, branco de 1ª qualidade, em resmas 500X1.	ONE	16,00	64.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 64.000,00

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
 CNPJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
07	200	Und.	Borracha escolar plástica branca, livre de PVC, Aprox: 7,5 x 1,4 x 14,5cm, plástica.	MARIPEL	0,90	180,00
09	200	Und.	Calculadora de Mesa 10 dígitos, solar/pilha AA (1.5V), visor inclinado.	KENKO	11,00	2.200,00
10	1.000	Und.	Caneta esferográfica, tinta á base de óleo na COR AZUL, ponta fina em aço inoxidável, esfera de 0,7mm, fluxo de tinta constante, tampa com clip, grip emborrachado, corpo translúcido na cor da tinta.	BIC	0,95	950,00
16	600	Und.	Cartolina branca 50x66 150g.	JANDAIA	0,60	360,00
17	200	Und.	CD/R 700 MB gravável, capa em acrílico.	MULTILASER	2,50	500,00
22	200	Und.	Cola líquida branca, lavável, não tóxica (40g).	MAXCOLA	0,80	160,00
24	400	Cx.	Colchete nº 06, fabricado com chapa de aço revestido. (caixa com 72 unidades).	BACCHI	4,19	1.676,00
29	1.000	Und.	Envelope tamanho 31 x 41 cm na cor amarelo ouro.	KRAFT	0,50	500,00

30	2.000	Und.	Envelope tamanho A4 24 x 34 cm na cor amarelo ouro.	FORONI	0,30	600,00
31	1.000	Und.	Envelope tamanho A4 24 x 34 cm na cor branca.	FORONI	0,30	300,00
37	200	Und.	Estilete pequeno lamina estreita, tamanho 13,2 cm, largura da lâmina 9 mm, corpo plástico transparente, lâminas com pontas renováveis, trava de segurança, aço carbono com tratamento anti ferrugem.	ADECK	1,20	240,00
45	1.000	Und.	Lápis preto nº 02.	TRIS	0,20	200,00
54	150	Und.	Pasta catálogo 100 folhas, com visor.	ACP	15,80	2.370,00
55	400	Und.	Pasta com grampo trilho em PVC, Medidas: 24x340mm, Fumê. Ofício. Lombo 1,8cm.	FRAMA	1,30	520,00
69	200	Pct.	Prendedor de papel corpo de metal e presilha em aço inoxidável, corpo medindo 19mm de prender até 70 fls de papel 75g/m², pacote com 10 unidades coloridas.	CAVIA	5,00	1.000
74	125	Und.	Tinta para almofada de carimbo na cor AZUL sem óleo 40 ml.	RADEY	2,60	325,00
VALOR TOTAL						R\$ 12.081,00

Empresa: TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP
CNPJ: 10.986.234/0001-03

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	100	Und.	Aparelho Telefônico com chave, discagem do último número, ajuste volume -3 níveis de tonalidade cute, pausa, flash, cor grafite.	ELGIN	43,00	4.300,00
42	200	Und.	Grampeador médio 5727k, base metálica, revestimento inferior em PVC, com depósito de grampo em inox e capacidade para grampear até 25 (vinte e cinco) folhas.	CAVIA	15,95	3.190,00
VALOR TOTAL						R\$ 7.490,00

Empresa: PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME
CNPJ: 13.970.625/0001-28

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	200	Und.	Almofada para carimbo cor AZUL nº 03 tamanho 7 x 10.	JAPAN	3,01	602,00
14	300	Und.	Capa para encadernação em PVC, cor AZUL medindo A4 24 x 34.	ACP	0,47	141,00
23	400	Cx	Colchete nº 05, fabricado com chapas de aço revestido. (caixa com 72 unidades).	CHAPARRAU	3,13	1.252,00
32	200	Und.	Espiral 17 mm.	ROALE	0,20	40,00
33	200	Und.	Espiral 20 mm.	ROALE	0,24	48,00
34	200	Und.	Espiral nº 07 mm.	ROALE	0,07	14,00
35	200	Und.	Espiral nº 09 mm.	ROALE	0,10	20,00
36	200	Und.	Espiral nº 12 mm.	ROALE	0,14	28,00
40	600	Und.	Fita adesiva transparente 48 mm x 45m, filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico.	SUPERFITAS	2,99	1.794,00
44	25.000	Und.	Lacres para malote na cor azul com numeração sequencial.	SLMG	0,13	3.250,00
49	100	Und.	Molha dedo creme para manuseio de dinheiro, papéis, etc, base e tampa em plástico rígido, não mancha, não tóxico, peso líquido 12g/estojo.	WALEU	1,80	180,00
50	200	Pct.	Papel carbono azul A4 caixa com 100 folhas.	RADEX	27,89	5.578,00
53	800	Und.	Pasta AZ, usual cartão com espessura 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plástico na cor grafite, lombo largo II de dimensões 35 x 28 x 8 cm.	FRAMA	8,47	6.776,00
56	200	Und.	Pasta elástica cristal, 3,5cm de profundidade, tamanho A4 em PVC.	ACP	3,56	712,00
57	400	Und.	Pasta plástica em L, formato A-4, formato 220 x 305 mm, na cor cristal transparente, incolor, com logotipo do fornecedor impresso na capa.	ACP	0,77	308,00
58	200	Und.	Pasta polidona 3.5cm.	POLIBRAS	3,40	680,00
60	2.000	Und.	Pasta suspensa haste plástica com grampo.	ACP	1,25	2.500,00
73	100	Und.	Tesoura multiuso, cabo em plástico em formato anatômico, lâminas de metal, tam. 19 cm.	BRW	4,74	474,00
VALOR TOTAL						R\$ 24.397,00

VALOR GLOBAL: R\$ 124.732,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Prazo de entrega máximo será de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento da requisição do setor solicitante, que será emitida para entrega parcelada mediante necessidade do órgão.

b) Os Materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da ADAPEC, no seguinte endereço: ASR SE 15, Conj. 06, RUASR 03, Lt. 03, Palmas - TO.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 16 de Setembro de 2016.

CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA GOULART
Pregoeira

HUMBERTO VIANA CAMELO
Presidente

Empresas:

ETIBRÁS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA - ME

DIGITAL DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

E K MORE PAPEIS - ME

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP

TOTAL DISTRIBUIDORA E ATACADISTA LTDA - EPP

PAPELARIA DIMENSIONAL LTDA - ME

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 167/2016
CASA MILITAR
PROCESSO Nº 00.036/0907/2016

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "SINE DIE" da licitação em epígrafe para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços (Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para radiocomunicação profissional com serviço móvel especializado (SME) do tipo Troncalizado Digital Empregando Tecnologia TETRA ou superior voltados para Missão Crítica e de Sistema de Controle Operacional Georreferenciado, com cobertura para toda a extensão territorial do Município de Palmas e nas demais localidades na função DMO - *Direct Mode Operation* (ponto a ponto)), para adequações do edital a serem feitas no site do comprasnet.

Palmas, 16 de setembro de 2016.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: SÉRGIO LEÃO

ORDEM DE SERVIÇO

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa MOEDA ENGENHARIA LTDA, a dar início aos serviços de Execução da Obra de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Nazaré Nunes da Silva, no município de Aguiarnópolis - TO. LOTE: 03 no Estado do Tocantins, na conformidade do contrato 00018/2016, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas - TO, 16 de setembro de 2016.

SÉRGIO LEÃO

Secretário da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS

Secretária: LUZIMEIRE RIBEIRO DE MOURA CARREIRA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 2013.39000.000211

Contrato nº 001/2014

Aditivo nº 002/2016

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: LUIZ CARLOS BALDICERO MOLION

CPF/MF: 304.040.458-04

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato nº 001/2014, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias com vencimento em 08 de março de 2017, referente a serviço de consultoria e novo cronograma físico financeiro do projeto.

Natureza da Despesa: 3.4.4.90.35

Fonte de Recurso: 4220

Valor: 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)

Data da Assinatura: 11 (onze) dias do mês de julho de 2016.

Vigência: O prazo de vigência do presente Aditivo até 08/03/2017.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

LUIZ CARLOS BALDICERO MOLION - Representante da CONTRATADA

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Processo nº 2014.39000.000108

Contrato nº 018/2015

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: CONSÓRCIO PEQUI - PESQUISA E CONSERVAÇÃO DO CERRADO E ISPN - INSTITUTO SOCIEDADE POPULAÇÃO E NATUREZA

CNPJ/MF: 26.445.312/0001-00

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo contido na CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato nº 018/2015 original de 240 (duzentos e quarenta) dias, a contar da emissão da ordem de serviço (19/10/2015), por um período de mais 60 (sessenta) dias.

Valor: O valor do Contrato é de R\$ 128.990,00 (Cento e vinte e oito mil e novecentos e noventa reais).

Natureza da Despesa: 4.4.90.35

Fonte de Recurso: 0100008185 e 4220008185

Data da Assinatura: 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2016.

Vigência: O presente 2º termo Aditivo fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar do término da vigência do 1º Termo Aditivo (15/09/2016), iniciando-se, portanto, em 16/09/2016 a 16/11/2016.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

FABIO VAZ RIBEIRO DE ALMEIDA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

PORTARIA SEPLAN/MDO Nº 22, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Ato nº 168, de 15 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

I - Promover, na forma dos anexos I e II a esta Portaria, as Movimentações das Dotações Orçamentárias do mesmo projeto/atividade e grupo de despesa dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual direta e indireta.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Palmas, 1º de setembro de 2016.

ANEXO I
ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO
pág. 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			118.165,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			30.000,00
09060.04.122.1121.2216	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.30	0100	30.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			88.165,00
09090.06.182.1160.2019	Aquisição de equipamentos de salvamento e combate a incêndios	4.4.90.93	0225	88.165,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			875.036,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			875.036,00
17010.14.421.1160.2126	Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional	3.3.90.39	0100	873.986,00
17010.14.422.1164.2025	Balcão da Cidadania	3.3.90.91	0100	1.050,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON., CIENC., TECN., TURISMO E CULTURA			300.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			300.000,00
19010.23.695.1155.2052	Elaboração, execução e supervisão de planos e projetos estratégicos de turismo	4.4.90.52	4220	300.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			443.212,00
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			403.212,00
20320.12.122.1130.4219	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.11	0101	403.212,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			40.000,00
20570.23.691.1155.4166	Registro de empresas	3.3.90.39	0240	40.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			1.220.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			1.220.000,00
25010.04.122.1102.2193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	1.220.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			6.008.835,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			6.008.835,00
27010.12.122.1108.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0238	8.835,00
27010.12.368.1156.2109	Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica	3.1.90.04	0214	6.000.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			15.100,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			15.100,00
28340.24.122.1139.4203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	14.000,00
		3.3.90.49	0100	1.100,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.674.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.674.000,00
30550.10.128.1165.4154	Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS em processos educacionais em saúde	3.3.90.30	0102	5.000,00
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência à saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	3.3.90.39	0235	1.100.000,00
		3.3.90.93	0102	1.000.000,00

ANEXO I ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 2		
30550.10.302.1165.4153	Qualificação de leitos no ponto de atenção hospitalar	3.3.90.30	0250	569.000,00
				569.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			309.990,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			309.990,00
31010.06.122.1114.2318	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0100	7.200,00
				7.200,00
31010.06.128.1114.2222	Manutenção de recursos humanos			286.000,00
		3.1.90.92	0100	286.000,00
31010.06.181.1160.2105	Manutenção das unidades de segurança pública			16.790,00
		3.3.90.30	0100	16.790,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			5.300,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			5.300,00
38970.17.122.1123.4197	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.30	0240	5.300,00
				5.300,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			15.360,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			15.360,00
39010.18.541.1150.1041	Fortalecimento institucional para a gestão ambiental e de recursos hídricos	4.4.90.47	4220	15.360,00
				15.360,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			50.000,00
42890.08.244.1161.4096	Manutenção da casa de apoio	3.3.90.39	0104	50.000,00
				50.000,00
		TOTAL		11.034.998,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			118.165,00
060	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			30.000,00
09060.04.122.1121.2216	Manutenção de serviços de transporte	3.3.90.39	0100	30.000,00
				30.000,00
090	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			88.165,00
09090.06.182.1160.2019	Aquisição de equipamentos de salvamento e combate a incêndios	4.4.90.52	0225	88.165,00
				88.165,00
17	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			875.036,00
010	SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA			875.036,00
17010.14.421.1160.2126	Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional	3.3.90.30	0100	39.000,00
		3.3.90.92	0100	834.986,00
				1.050,00
17010.14.422.1164.2025	Balcão da Cidadania	3.3.90.39	0100	1.050,00
19	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECON.,CIENC.,TECN.,TURISMO E CULTURA			300.000,00
010	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA			300.000,00
19010.23.695.1155.2052	Elaboração, execução e supervisão de planos e projetos estratégicos de turismo	4.4.90.39	4220	300.000,00
				300.000,00
20	SECRETARIA DO DESENV. ECON., CIÊNCIA, TECN., TURISMO E CULTURA- ENT. VINCULADAS			443.212,00
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS			403.212,00
20320.12.122.1130.4219	Manutenção de recursos humanos	3.1.90.13	0101	355.712,00
		3.1.90.94	0101	47.500,00
				40.000,00
570	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS			40.000,00
20570.23.691.1155.4166	Registro de empresas	3.3.90.36	0240	40.000,00
				40.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			1.220.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			1.220.000,00
25010.04.122.1102.2193	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.93	0100	1.220.000,00
				1.220.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			6.008.835,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES			6.008.835,00
27010.12.122.1108.2209	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.14	0238	8.835,00
				6.000.000,00
27010.12.368.1156.2109	Manutenção de recursos humanos dos profissionais da educação básica	3.1.90.11	0214	1.000.000,00
		3.1.90.13	0214	3.000.000,00
		3.1.91.92	0214	2.000.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES - ENTIDADES VINCULADAS			15.100,00
340	FUNDAÇÃO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT			15.100,00
28340.24.122.1139.4203	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.36	0100	15.100,00
				15.100,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.674.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.674.000,00
30550.10.128.1165.4154	Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS em processos educacionais em saúde	3.3.90.39	0102	5.000,00
				5.000,00

ANEXO II ANEXO A PORTARIA/SEPLAN/MDO Nº 22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO pág. 2		
30550.10.302.1165.4113	Oferta da assistência a saúde de média e alta complexidade direta ao cidadão	3.3.90.30	0102	1.100.000,00
		3.3.90.93	0235	1.000.000,00
				100.000,00
30550.10.302.1165.4153	Qualificação de leitos no ponto de atenção hospitalar	3.3.90.92	0250	569.000,00
				569.000,00
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			309.990,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			309.990,00
31010.06.122.1114.2318	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0100	7.200,00
		3.3.90.92	0100	1.157,00
				6.043,00
31010.06.128.1114.2222	Manutenção de recursos humanos			286.000,00
		3.1.90.11	0100	286.000,00
31010.06.181.1160.2105	Manutenção das unidades de segurança pública	3.3.90.92	0100	16.790,00
				16.790,00
38	SEC. DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERV. PÚBLICOS - ENTIDADES VINCULADAS			5.300,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			5.300,00
38970.17.122.1123.4197	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.39	0240	5.300,00
				5.300,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			15.360,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			15.360,00
39010.18.541.1150.1041	Fortalecimento institucional para a gestão ambiental e de recursos hídricos	4.4.90.35	4220	15.360,00
				15.360,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			50.000,00
42890.08.244.1161.4096	Manutenção da casa de apoio	3.3.90.39	0104	50.000,00
				50.000,00
		TOTAL		11.034.998,00

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: MARCOS ESNER MUSAFIR

PORTARIA/SES/GABSEC/Nº 1106, DE 10 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

CONSIDERANDO a Portaria/MS nº 529, de 01 de abril de 2013, que instituiu o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

CONSIDERANDO a RDC/Anvisa nº 36, de 25 de julho de 2013, que instituiu ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e deu outras providências, como a obrigatoriedade de todo serviço de saúde ter seu Núcleo de Segurança do Paciente (NSP).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para comporem o Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital Regional de Araguaína - HRA:

NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE			
Nome	Matrícula	Registro do Conselho	Cargo
Ana Lúcia P. Sousa	535555/2	COREN 70967	Enfermeira
Juciane Dias da Cunha	604152/2	CRF 506	Farmacêutica
Cláudio Soares Pereira de Skowronskip	57268/2	CRM 913	Médico
MichellyStrine de Monte Ribeiro	292427/1	COREN 166924	Enfermeira
Gislaine Pereira Diniz	1087622/4	CRF 541	Farmacêutica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1112, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 11/2016/SAJ/DCONT/GCS oriundo da Terceira Comissão Permanente de Sindicância;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo da Portaria nº 938, de 29 de Junho de 2016, Publicada no Diário Oficial nº 4.659 de 11 de Julho de 2016, pelo prazo de 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 09 de Agosto de 2016.

PORTARIA/GABSEC/SESTO Nº 1269/2016.
PROCESSO Nº 2016.30550.004977

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal de Contrato e suplente do fiscal do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Suplente do fiscal do Contrato	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Flaviana Ferreira Silva Araújo Matrícula: 115093681	Maria da Conceição Bastos Matrícula: 959793	096/2016, com vigência adstrita aos créditos orçamentários.	Científica Médica Hospitalar Ltda.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de aquisição de materiais hospitalares destinados aos Hospitais Regionais do Estado.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Distribuição para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 13 de setembro de 2016.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1270, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o conteúdo exarado no MEMO Nº 044/2016/SES/SAJ/DCONT/GCS, fls. 04.

CONSIDERANDO as informações contidas no MEM. Nº 085/2016/SUP/SESAU, fls. 08.

CONSIDERANDO os termos do MEMO 411/2016 DIR/HRG, fls. 09.

CONSIDERANDO as informações contidas no MEMO 025/2016/RH/HRG, fls. 10.

CONSIDERANDO o conteúdo explicitado no PARECER/SAJ/DCONT/GCS/Nº 025/2016, fls. 13/16.

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento administrativo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada a apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 2016/30550/002775.

Art. 2º Designar a TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, nomeada pela Portaria nº 458, de 22 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.381, de 26 de maio de 2015, para apresentar, no prazo legal de 30 (trinta) dias, relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1274, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Sindicância decisória, prorrogada pela por meio da Portaria nº 1.127, de 11/08/2016, publicada no DOE nº 4.686, de 17/08/16, destinada a apurar os fatos narrados no processo nº 2016/30550/001363;

CONSIDERANDO o MEMO Nº 073/2016/SES/SAJ/DCONT/GCS, de 12 de setembro de 2016, da lavra da Presidente da Quinta Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a QUINTA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA DA SES-TO, para continuação e conclusão dos trabalhos;

Art. 2º PRORROGAR a PORTARIA GABSEC/SES Nº 1.127, DE 11 DE AGOSTO DE 2016, publicada no D.O.E nº 4.686, de 17 de agosto de 2016, pelo prazo legal de 10 (dez) dias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação e retroage os seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2016.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1275, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 82/2016/SAJ/DCONT/GCS;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Portaria GABSEC/SES Nº 1092, de 29 de Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial nº 4.679, de 08 de Agosto de 2016, pelo prazo de 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Setembro de 2016.

PORTARIA GABSEC/SES Nº 1276, DE 04 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §1º e 3º, do artigo 166, *caput*, do art. 173 e o inciso III, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o MEM. Nº 81/2016/SAJ/DCONT/GCS;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar toda e qualquer conduta irregular dos seus servidores, respeitando os princípios basilares do procedimento de sindicância administrativa;

CONSIDERANDO que a saúde é um direito constitucional destinado a todos os cidadãos e que os recursos (financeiros, patrimoniais e de pessoal), destinados a ela, devem ser administrados de forma proba e em respeito aos princípios da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Terceira Comissão de Sindicância ao Processo de nº 2016/30550/005897, relacionado à Portaria nº 968, de 05 de Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial nº 4.657, de 07 de Julho de 2016, pelo prazo de 30 dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 07 de Setembro de 2016.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESAS PROCESSO Nº 2016.30550.006915

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001 - 64, neste ato representado pelo Senhor Secretário da Saúde, MARCOS ESNER MUSAFIR, brasileiro, portador da Cédula Funcional nº 52.37846-9 expedida pelo CRM/RJ, CPF nº 425.415.577-87, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental de Nº 96-NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, adiante designada simplesmente DEVEDOR, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa: ECOSERVICE GESTÃO DE RESÍDUOS - DANTAS E CAVALCANTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.897.642/0001-06, com sede na Rua Godofredo Viana, 330, Centro, Imperatriz - MA, CEP: 65.900-100, a importância de R\$ 1.035.055,20 (um milhão, trinta e cinco mil, cinquenta e cinco reais e vinte centavos), visando o pagamento da nota fiscal anexada aos autos, conforme os termos do Parecer Jurídico "SAJ/DCC/GCONTRAT" nº 448/2016, referente à prestação de Serviços de Coleta, Acondicionamento, Tratamento, Transporte e Deposição Final de Resíduos de Serviços de Saúde, conforme detalhamento de execução dos serviços prestados nas unidades hospitalares do Estado, bem como relatório de informações das notas fiscais, às fls.174/175, do Processo Administrativo nº 2016.30550.006915.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, capital do Estado, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2016

PROCESSO Nº: 2016.30550.6769
Nº CONTRATO: 116/2016
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: P & P TURISMO LTDA EPP
VALOR TOTAL: 377.302,00 (TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.128.1165.3015, 10302.1165.4029, 10125.1165.4065, 10.332.1165.4092, 10.128.1165.4093, 10.303.1165.4105, 10.125.1165.4134, 10.422.1165.4139, 10.302.1165.4153, 10.128.1165.4154, 10.301.1165.4156, 10.302.1165.4176, 10.122.1114200
ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.33
FONTE: 0248 / 0250 E 102.
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO OU ALTERAÇÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, E RODOVIÁRIAS NACIONAIS POR ATENDIMENTO REMOTO.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TEM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ART. 57, II DA LEI 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2016
SIGNATÁRIOS: MARCOS E. MUSAFIR - P/CONTRATANTE
P & P TURISMO LTDA EPP - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1280/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 121/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE MÓVEIS HOSP. LTDA - CNPJ: 04.910.323/0001-73

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	150	UND.	CAMA PARA PARTO Cama para parto (PPP) - cabeceira e pesseira: Removíveis estruturadas nas laterais em ABS com poliuretano injetado, localizadas nas duas extremidades do leito. - Chassi: Base construída em tubo de aço 50 x 30 x 2,0mm, com pés recuados revestido em material termoplástico de alta resistência. Estrutura do estrado: Construída em tubo de aço 30 x 30 x 1,5 mm e 50 x 30 x 2,0mm, totalmente revestido em ABS termo conformado de alto impacto. Estrado: Articulado em 3 seções, sendo dorso, assento e pesseira retrátil. (Conforme o descritivo do edital).	MA 490	11.500,00	1.725.000,00
TOTAL						1.725.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, 20 de Abril de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeiro

ALINE SIMOES ANDRADE DA SILVA
CPF: 006.850.471-30

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1280/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 121/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMÉRCIO EIRELI - EPP.
CNPJ: 06.911.404/0001-13

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	150	UND.	BERÇO HOSPITALAR: Sinônimos: Berço Hospitalar com Colchão, Leito Hospitalar Infantil; Tipo: Mobiliário Hospitalar Descrição Técnica: Berço para transporte de recém-nascido, com cuna de acrílico transparente, utilizado em berçário, internação e alojamento conjunto; Características Técnicas: Equipamento construído em armação tubular metálica cromada, com 4 rodízios de 3", sendo dois com freios; Deve possuir puxador, pára-choque frontal e porta-ficha em acrílico; Colchão de silicone de 2cm de espessura, compatível com a cuna, atóxico e antialérgico; Cuna com dimensões internas mínimas de 340x660x270 mm, com cantos arredondados; Possibilitar mobilidade do berço para as posições de Trendelemburg, próclive e horizontal; (Conforme o Edital).	UTI MÉDICA	834,90	125.235,00
TOTAL						125.235,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, 20 de Abril de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeiro

LUPÉRCIO JOSE BRITO DA SILVA
CPF: 515.702.546-72

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1280/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 121/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED-ALD PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES
EIRELI - EPP.- CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	150	Und.	MESA GINECOLÓGICA INOXIDÁVEL - Construída em tubo de aço inoxidável redondo de 1,1/4" x 1,2mm - Leito em chapa de aço inoxidável 1,5mm, dividido em 3 seções, sendo assento fixo, parte posterior e anterior com movimentos através de cremalheira inox. Com Trendelemburg - para partos, exames e curativos. Equipada com um par de porta-coxas, com haste inox e apoio em poliuretano, anexos e gaveta de inox. - Dimensões aproximada: Variação aceitável de 5% para mais ou para menos. - Internas: 1,80 x 0,52m - Externas: 1,80 x 0,60 x 0,80m - Acompanha: Balde inox; Leito estofado; Suporte para calcanhar inox. (Conforme o Edital)	CAUAMAQ	1.420,00	213.000,00
TOTAL						213.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, 20 de Abril de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeira

ALDEMARA SIQUIERA DE O. N. BRITO
CPF: 943.977.751-68

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1280/2015

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 121/2015 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
CNPJ: 54.611.678/0001-30

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	35	UND.	CARDIOTOCÓGRAFO Sinônimos: Cardiotocógrafo, Monitor Fetal com Impressora, Monitor Fetal Cardiotocógrafo; Tipo: Equipamento Médico-Assistencial; Descrição Técnica: Equipamento para monitoração externa de frequência cardíaca fetal, movimento fetal e contração uterina materna; Características Técnicas/Acessórios: Equipamento de portátil para ser usado em bancada com impressora integrada; Permitir a medição externa de frequência cardíaca fetal, atividade uterina e movimentação fetal, bem como permitir a marcação de eventos pela paciente, além de realizar autocorrelação do sinal; Permitir faixa de medição da frequência cardíaca fetal: 50 a 210 bpm; Possuir o controle de volume do sinal de frequência cardíaca; (Conforme o Edital)	BISTOS CO. LTDA	10.255,00	358.925,00
TOTAL						358.925,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, 20 de Abril de 2016.

MARCOS ESNER MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

WIVIANE MENDES DE SOUZA NARA
Pregoeiro

GUSTAVO DE PAULA E SILVA RAHAL
CPF: 117.383.278-50

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/5465

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP.
CNPJ: 10.638.290/0001-57.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
05	234.500	Und	Fralda descartável adulto tamanho P.	Descarpack	1,00	234.500,00
11	262.500	Und	Fralda descartável infantil básica tamanho M.	Descarpack	0,40	105.000,00
13	315.000	Und	Fralda descartável infantil básica tamanho P.	Descarpack	0,34	107.100,00
VALOR TOTAL (R\$)						446.600,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 06 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Pregoeira

TANIA MAGALHÃES
CPF 704.993.301-53

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/30550/5465**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - CNPJ: 05.895.525/0001-56.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
07	675.000	Und	Fralda descartável adulto tamanho XG.	Mardam	1,20	810.000,00
15	11.250	Und	Fralda descartável infantil com barreira tamanho XG.	Mardam	0,49	5.512,50
VALOR TOTAL (R\$)						815.512,50

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 06 de setembro de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Pregoeira

LEANDRO NERY DE OLIVEIRA
CPF 037.271.131-17

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5513/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA. - CNPJ: 01.640.262/0001-83

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	43.500	Amp	Cloreto de cálcio 10% (100mg/ml) solução injetável 10 ml ampola (manipulado)	Citopharma	4,00	174.000,00
VALOR TOTAL (R\$)						174.000,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

JACQUELINE CASULA RIBEIRO PEREIRA
CPF: 924.236.636-68

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5513/2015**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2016 da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: FARMÁCIA M2M LTDA - ME.
CNPJ: 10.868.144/0001-18.

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	200	Fr	Acido folínico 2mg/ml solução oral 100ml frasco (manipulado)	M2M	25,00	5.000,00
02	200	Fr	Acido tioroacetico 90% 10ml frasco (manipulado)	M2M	29,33	5.866,00
06	200	Fr	Captopril 5mg/ml suspensão oral 100 ml frasco (manipulado)	M2M	25,00	5.000,00
07	1.000	Pote	Carvão ativado pó 50g pote (manipulado)	M2M	15,02	15.020,00
10	3.750	Fr	Clorexidina 0,12% solução oral isenta de álcool 100 ml frasco (manipulado)	M2M	9,94	37.275,00

11	1.250	Fr	Clorexidina 0,12% solução oral isenta de álcool 100 ml frasco (manipulado)	M2M	9,94	12.425,00
12	100	Fr	Espironolactona 2 mg/ml suspensão oral 100 ml frasco (manipulado)	M2M	25,00	2.500,00
13	150	Fr	Furosemda 2mg/ml suspensão oral 100 ml frasco (manipulado)	M2M	25,00	3.750,00
14	800	Fr	Hidrato de cloral 10% (100 mg/ml) solução oral 100 ml frasco (manipulado)	M2M	90,00	72.000,00
15	100	Fr	Hidrocortisona 2mg/ml suspensão oral 100 ml frasco (manipulado)	M2M	25,00	2.500,00
19	3.000	Bisn	Papaina 10% gel 100g bisnaga (manipulado)	M2M	23,00	69.000,00
20	1.000	Bisn	Papaina 10% gel 100g bisnaga (manipulado)	M2M	23,00	23.000,00
21	3.000	Bisn	Papaina 5% gel 100g bisnaga (manipulado)	M2M	24,00	72.000,00
22	200	Fr	Pirimetamina 5mg/ml solução oral 100 ml frasco (manipulado)	M2M	30,00	6.000,00
23	250	Fr	Sulfadiazina 100 mg/ml solução oral 100 ml frasco (manipulado)	M2M	30,00	7.500,00
24	1.000	Fr	Uréia 10% (100mg/ml) loção cremosa 120 ml frasco (manipulado)	M2M	29,13	29.130,00
VALOR TOTAL (R\$)						367.966,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) O contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração, conforme prevê o artigo 57, inciso I da Lei 8.666/93;

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 31 de agosto de 2016.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

EDIMAR NOBRE MOREIRA
CPF: 105.346.687-04

**NOTIFICAÇÃO Nº 02/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2014 - PROCESSO 2015/3055/001887**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS vem NOTIFICAR a empresa listada abaixo:

a) MEIZLER UCB BIOPHARMAS/A, CNPJ nº 64.711.500/0003-86, para, querendo, apresentar defesa, tendo em vista a inexecução total do objeto contratado na Nota de Empenho 2015NE10430, Pregão Eletrônico nº 054/2014 - Registro de Preço 054/14, referente a entrega de medicamentos controlados, infringindo dessa forma, o Anexo II, item 6.1, do instrumento convocatório.

NOTAS:

a) A defesa, caso a empresa desejar fazê-la, deverá ser protocolada na Superintendência de Compras e Central de Licitação, localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, ou ainda, ser encaminhada mediante Correios para este mesmo endereço;

b) O prazo para apresentação da defesa será de 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da presente "NOTIFICAÇÃO" via postal, valendo destacar que caso as tentativas de entrega do documento em tela pela agência de Correios restem fracassadas, o prazo passa a contar da devolução da correspondência pela empresa postal (Correios) a Secretaria da Saúde;

c) A Secretaria da Saúde não se responsabiliza pelos documentos não protocolados nas formas acima descritas;

d) Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: 63 - 3218-3247;

e) Foi autuado o presente Processo Administrativo (nº 2015/30550/005455), apartando-se assim do processo que abrigou a referida contratação (nº 2015/3055/001887), diante da necessidade de que, um processo se dedicasse exclusivamente à apuração da conduta da empresa após a emissão da Nota de Empenho 2015NE10430. Deste modo, fez-se necessário ainda, reabrir o prazo para a empresa apresentar defesa, ficando, com isto sem efeito, os atos realizados nos autos do processo licitatório no que diz respeito à punição da empresa.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas/TO aos 18 dias do mês de novembro de 2015.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário de Saúde do Estado do Tocantins

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de órtese e prótese, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via email airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 22/09/2016.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESA/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 15 de setembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o artigo 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no artigo 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de soros e eletrólitos, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via email airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h00min do dia 22/09/2016.

Maiores informações poderão ser obtidas na SESA/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1722/3098.

Palmas/TO, 16 de setembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial "III" do Pregão Eletrônico Nº 021/2016 - Processo Administrativo Nº 5465/2015, conforme segue:

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA
CNPJ: 05.895.525/0001-56, o valor adjudicado R\$ 815.512,50;

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP
CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 446.600,00;

O valor total adjudicado R\$ 1.262.112,50. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Final do Pregão Eletrônico Nº 051/2016 - Processo Administrativo Nº 1002/2015, conforme segue:

CRIATIVA COMPONENTES E PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES EIRELI - EPP
CNPJ: 05.833.821/0001-22, o valor adjudicado R\$ 40.500,00.

O valor total adjudicado R\$ 40.500,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 06 de setembro de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2016
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Total do Pregão Eletrônico Nº 060/2016 - Processo Administrativo Nº 5513/2015, conforme segue:

CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA
 CNPJ: 01.640.262/0001-83, o valor adjudicado R\$ 174.000,00;

FARMACIA M2M LTDA - ME
 CNPJ: 10.868.144/0001-18, o valor adjudicado R\$ 367.966,00;

O valor total adjudicado R\$ 541.966,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 31 de agosto de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2015
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 121/2015 - Processo Administrativo Nº 1280/2015, conforme segue:

Móveis Andrade - indústria e Comércio de Móveis Hosp. Ltda
 CNPJ: 04.910.323/0001-73, o valor adjudicado R\$ 1.725.000,00

Solução Planejamento e Comércio Eireli-Epp
 CNPJ: 06.911.404/0001-13, o valor adjudicado R\$ 125.235,00

Med-Ald Produtos Médicos Hospitalares Eireli-Epp
 CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 213.000,00

WEM Equipamentos Eletrônicos Ltda
 CNPJ: 54.611.678/0001-30, o valor adjudicado R\$ 358.925,00

O valor total adjudicado R\$ 2.422.160,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

Palmas/TO, 20 de Abril de 2016.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: 2016/41000/00089
 CONTRATO Nº: 017/2016
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO.

Versa o presente apostilamento alterar o detalhamento da fonte de recurso, do Termo de Contrato nº 017/2016, constante no Processo nº 089/2016, firmado entre a Secretaria do Trabalho e Assistência Social e a Empresa: C. F da Silva - ME.

ONDE SE LÊ: Fonte - 0237001299

LEIA-SE: Fonte - 0237005324

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, aos 06 de setembro de 2016, Palmas, Capital do Tocantins.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
 Secretária do Trabalho e Assistência Social

ADAPEC

Presidente: **HUMBERTO VIANA CAMELO**

ANEXO III AO DECRETO N 4.669, de 9 de novembro de 2012.

PORTARIA Nº 307/2016

O ordenador de despesas, Humberto Viana Camelo, assim designado nos termos do Ato Nº 17-NM, de 01/01/2015, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2016 3443 004878.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Rejânia Aparecida da Silva	CPF: 520.485.781-87
Endereço: Rua Allan Sampaio	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas	CEP: 770590-16
Telefone particular:	Telefone de trabalho: (063) 3218-2187
Cargo/Função: Gerente de Apoio Administrativo	Mat.: 630000-6

PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20122114840800000	3.3.90.30	Material de Consumo	1.500,00
20122114840800000	3.3.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
TOTAL			R\$ 2.500,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designada a servidora Diana Farias, Operador de Microcomputador, Matrícula: 1041738-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio do carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas - TO, 30 de agosto de 2016.

HUMBERTO VIANA CAMELO
 Presidente

PORTARIA Nº 314, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008 c/c parágrafo único do art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a fruição das férias da servidora JIDALVA ALVES ALMEIDA, Assistente Administrativo, CPF nº 644.841.731-15, nº funcional 787350-2, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas pela Portaria (SEAGRO) nº 002/2013, de 08 de janeiro de 2013, publicada no DOE nº 3.792, de 10 de janeiro de 2013, no período de 12/09/2016 a 11/10/2016, 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 40/2016.
 PROCESSO: Nº 2016.34430.004112
 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 LOCADORA: IRENE ALVIM DA SILVA.
 OBJETO: locação do imóvel urbano localizado na Rua Pedro Ludovico s/n Fortaleza do Tabocão - TO
 VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34530.20.122.1148.4080.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36
 FONTE: 0240666666.
 VIGÊNCIA: 01/10/2016 a 30/09/2017.
 DATA DA ASSINATURA: 15/09/2016.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
 IRENE ALVIM DA SILVA
 Proprietário do imóvel urbano.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 50/2012
 PROCESSO: Nº 2012.3443.000675
 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
 CONTRATADA: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao contrato.
 VALOR TOTAL ESTIMADO: 1.346.520,00 (um milhão trezentos e quarenta e seis mil quinhentos e vinte reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016.34530.20.122.1148.4079.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 e 33.90.39
 FONTE: 0240666666
 VIGÊNCIA: de 01/10/2016 até 30/09/2017
 DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016.
 SIGNATÁRIOS: HUMBERTO VIANA CAMÊLO
 Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
 BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA.
 Antonio Rodrigues De Faria
 Representante da empresa contratada.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 032/2016 publicada na edição do Diário Oficial nº 4.701, de 12 de setembro de 2016, pág. 35, para que onde se lê: Supervisão Regional de Araguatins (Área Animal), leia-se: Supervisão Regional de Araguaína (Área Animal).

Palmas, 13 de setembro de 2016.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: **EDER MARTINS FERNANDES**

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 219/2016, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor, JOSÉ ORLANDO SALES, Gerente de Cobrança e Arrecadação, Matrícula Funcional nº 407334-3, da Agência Tocantinense de Saneamento, referente ao período aquisitivo de 28/01/2015 à 27/01/2016, prevista inicialmente para o período de 10/02/2016 a 19/03/2016, suspensa pela Portaria nº 44/2016/GABPRES, de 05 de Fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.567, de 25 de fevereiro de 2016, para que sejam fruídas no período de 19/09/2016 à 03/10/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos doze dias de Setembro de 2016.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº: 020/2013
 Processo nº: 2013/3897/000055
 Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
 Contratada: IMPRENSA NACIONAL
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato 020/2013, visando à prestação os serviços publicações no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Agência Tocantinense de Saneamento, o presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses entre os dias (21/08/2016 a 20/08/2017). A prorrogação não enseja reflexos financeiros.
 Parágrafo Único: Fica assegurada a Agência Tocantinense de Saneamento e prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpelação judicial ou extrajudicial, seja a que título for.
 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados por meio de faturas imitidas pela Imprensa Nacional, conforme regulamentação o parágrafo único da Portaria nº 283, de 23 de dezembro de 2013.
 CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 020/2013, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
 Vigência: 21/08/2016 à 20/08/2017
 Data da assinatura: 15/08/2016
 Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante, Alexandre Miranda Machado - Representantes da Contratada.

AGETO

Presidente: **SÉRGIO LEÃO (Respondendo)**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA-REAJUSTAMENTO

O Estado do Tocantins por meio da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, inscrita no CNPJ/MJ sob nº 17.684.344/0001-60, neste ato representado pelo Senhor Sérgio Leão, Portador da RG/CI nº 435300-SSP/GO e do CPF nº 210.694.921-91, residente e domiciliado em Palmas, mediante o dever legal de a Administração Pública honrar os compromissos assumidos perante a empresa contratada, a vedação do enriquecimento sem causa e a natureza contratual da despesa. Considerando que as despesas efetivamente efetuadas estão devidamente comprovadas nos autos, e que há consignação de crédito próprio no respectivo orçamento e saldo financeiro suficiente para atendê-la, Reconhece a Dívida em benefício da empresa ENGICOM - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no valor de R\$ 206.810,57 (duzentos e seis mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e sete centavos), referente a 30ª medição de Reajustamento final do Contrato nº 017/2013, conforme documentos que compõe o Processo nº 193/38960/2013, devidamente instruído com os Relatórios de Medições de Reajustamento, memórias de cálculos, índices da FGV e Justificativas, cujo objeto é a execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais do Grupo II que correspondem aos municípios de Araguacema, Abreulândia, Dois Irmãos, Miracema do Tocantins e Miranorte. As obras a serem executadas envolvem basicamente a construção de obras de arte, divididas em bueiros tubulares, bueiros celulares e pontes de vigas pré-moldadas até 30 metros (infra e meso estrutura), com aterros associados e respectivos revestimentos, tendo sido os serviços executados e medidos dentro da vigência do Contrato, muito embora se encontre finalizado conforme Análise Contratual (fl. 714), não podendo mais ser apostilado. Com fundamento na Lei 8.666/93, no artigo 1º do Decreto nº 62.115/68, que regulamenta o artigo 37 da Lei nº 4.320/64, art. 62 e 63 §2º Inciso III, da Lei 4.320/64, e ainda no Parecer Jurídico nº 135/2016/AGETO.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETO, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Presidente da AGETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa ENGICOM - ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI., a dar reinício à execução de serviços e obras de melhoramento nas rodovias vicinais da Região Sudoeste: Grupo VII - municípios de Cariri do Tocantins, Formoso do Araguaia, Gurupi, Dueré e Aliança do Tocantins, no município de GURUPI - TO, de conformidade com o contrato 00140/2014, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 15 de setembro de 2016.

DETRANPresidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 541/2016**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor GILMAR ALVES DA COSTA inscrito no CPF nº 023.796.871-10 prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO00856446.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 05 de Setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 542/2016

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor ROGERIO MARTINS SANTOS inscrito no CPF nº 042.037.181-80 prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO00788772.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 05 de Setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 543/2016

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor RAIMUNDO NONATO DA SILVA inscrito no CPF nº 037.591.451-08 prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº A013100242.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 05 de Setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 546/2016

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor EVANIEL PAULO DA SILVA JUNIOR inscrito no CPF nº 026.151.031-21 prazo de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº A013092726.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 06 de Setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 547/2016

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor MAURICIO COSTA MOURA inscrito no CPF nº 030.644.211-66 de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO915174.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 06 de Setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 548/2016

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor WANDERSON DOS SANTOS BRITO inscrito no CPF nº 734.953.871-53 de 12 (Doze) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "d", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO701102.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 06 de Setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 549/2016

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor WALLIS RODRIGUES SANTOS inscrito no CPF nº 027.606.851-36 de 03 (Três) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I alínea "a", da Resolução 182/2005 do CONTRAN, por infração ao art. 244 II do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta no auto de infração Nº TO847069.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas às exigências constantes deste ato;

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita;

Art. 4º Dê-se ciência ao interessado, a Gerência de Sistemas e Registros Nacionais, a Gerência de Habilitação e aos Agentes de Trânsito, para as providências cabíveis;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 06 de Setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 552/2016.

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar provisoriamente CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) na CIRETRAN de Paraíso do Tocantins/TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo, para responder pelo Posto de Atendimento do DETRAN-TO, no distrito de Luzimangues, Município de Porto Nacional, com poderes para assinar os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) e demais documentos relacionados à Coordenação do referido Posto de Atendimento.

NOME	MATRÍCULA
MAYKON COSTA ALVES	11190574-1

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 553/2016.

Dispõe sobre a designação de servidor para responder pela Gerência de Postos de Atendimento e CIRETRANS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o disposto o art. 83 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo, para responder pela Gerência de Postos de Atendimentos e CIRETRANS, com poderes para assinar os documentos relacionados à Gerência dos Postos de Atendimento, em substituição ao servidor Manoel Messias Dias Pinto, em virtude deste estar em período de gozo de férias,

NOME	MATRICULA	PERÍODO
CRISTIANE CARVALHO DO NASCIMENTO	1140736-4	19/09/2016 A 18/10/2016

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR/Nº 554/2016.

Dispõe sobre a delegação de servidor para assinar Ofícios relativos ao DETRAN-TO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR o servidor JOÃO BENTO SANTOS BARBOSA, Assessor Técnico e de Planejamento, matrícula 5680683, a competência para assinar Ofícios relativos ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, nos impedimentos legais e eventuais do Presidente do DETRAN/TO.

Art. 2º Dê ciência a Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças e aos demais interessados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/09/2016.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GB/PRES/ASSEJUR/Nº 570/2016

Revogação de Portaria que originou a penalidade da Suspensão do Direito de Dirigir do condutor e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portaria Nº 765/2015, datada do dia 27 de outubro de 2015, e Portaria 793/2015 que suspendeu o direito de dirigir de RAYKY DE CIRQUEIRA PINTO, inscrito no CPF sob o nº 031.867.991-47, pelo prazo de 02 (dois) meses, e 03 (três) meses por excesso de pontuação, conforme Pareceres Jurídicos nº 1070/2016

Art. 2º Dê-se ciência a parte interessada, a Gerência de Sistemas de Registros Nacionais/RENACH, Gerência de Habilitação e Agentes de Trânsito para as providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, 13 de Setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG/Nº 624/2016

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República;

CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2016, por meio da PORTARIA/DETRAN/GAB/CORREG nº 252/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.636, de 09 de junho de 2016.

CONSIDERANDO a solicitação do Presidente da comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2016, realizada através do MEMORANDO nº 003/2016 - PAD nº 005/2016, de 31 de agosto de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2016 pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 12 de setembro de 2016, em virtude da fruição das férias legais da servidora RAYKA RAFAELA FOGAÇA DE OLIVEIRA, Mat. 1271679-3, membro da comissão processante;

Art. 2º DETERMINAR o retorno dos trabalhos para o primeiro dia útil após o período das aludidas férias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos doze dias do mês de setembro do ano de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 629/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) GABRIEL WITKOWSKI DE ABREU de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Ana Virginia Gama, CRM-TO: 455; Gabriela Elaine F da Costa Batista CRP/23: 149; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) GABRIEL WITKOWSKI DE ABREU.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 15 de setembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 630/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ANTONIO CARLOS NARCISO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Ana Virginia Gama, CRM-TO: 455; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 170; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS NARCISO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 15 de setembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 631/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) MARIA INEZ CHAVEIRO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Ana Virginia Gama, CRM-TO: 455; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 170; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) MARIA INEZ CHAVEIRO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 15 de setembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 632/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) OSCAR DE JESUS SAO JOSE de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Ana Virginia Gama, CRM-TO: 455; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 170; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) OSCAR DE JESUS SAO JOSE.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 15 de setembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 634/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) LINDONEI DE CASTRO BERTUNES de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Ana Virginia Gama, CRM-TO: 455; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 170; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) LINDONEI DE CASTRO BERTUNES.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 15 de setembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 635/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) KASSIA ALYNE GUEDES de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Ana Virginia Gama, CRM-TO: 455; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 170; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) KASSIA ALYNE GUEDES.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 15 de setembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 636/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) LUCIANA ALVES DE SOUSA BATISTA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Ana Virginia Gama, CRM-TO: 455; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 170; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) LUCIANA ALVES DE SOUSA BATISTA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 15 de setembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 637/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) JOSE RIBAMAR DE JESUS SILVA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Ana Virginia Gama, CRM-TO: 455; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 170; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) JOSE RIBAMAR DE JESUS SILVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 15 de setembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 638/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) FERNANDO CESAR MARQUES DA SILVA JUNIOR de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Ana Virginia Gama, CRM-TO: 455; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 170; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) FERNANDO CESAR MARQUES DA SILVA JUNIOR.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 15 de setembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 639/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) PEDRO CORREIA DE ARAUJO JUNIOR de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Ana Virginia Gama, CRM-TO: 455; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 170; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) PEDRO CORREIA DE ARAUJO JUNIOR.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 15 de setembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 642/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) TELMA MARA ORLANDI LAURETO de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Ana Virginia Gama, CRM-TO: 455; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 170; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) TELMA MARA ORLANDI LAURETO.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 15 de setembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 643/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Ana Virginia Gama, CRM-TO: 455; Vladimir Magalhães Seixas CRM-TO: 795; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS DA SILVA.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 15 de setembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEPE, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/JUNTA MÉDICA/Nº 645/2016.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42 §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

CONSIDERANDO o requerimento do(a) usuário(a) ANDRE AUGUSTO CARLOS REBOUÇAS de um Laudo Circunstanciado, com fins de Isenção tributária e/ou Carteira Nacional de Habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Junta Médica composta por: Jose de Sena Rabelo, CRM-TO: 180; Ana Virginia Gama, CRM-TO: 455; Vladimir Magalhães Seixas, CRM-TO: 170; Peritos em Medicina de Tráfego, para sob a presidência do primeiro, procederem exame no(a) Sr.(a) ANDRE AUGUSTO CARLOS REBOUÇAS.

Parágrafo Único - Fica designada a data de 15 de setembro de 2016, às 11:00h na Clínica COOMEF, situada no endereço 104 Norte, Rua NE 05, Lote 13, Sala 01, na cidade de Palmas/TO, com prazo de 10 (dez) dias para conclusão e remessa ao DETRAN/TO.

Art. 2º Para a isenção de Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI observa-se a Lei Federal nº 8.989 de 24/02/1995, suas alterações, Lei nº 13.146 de 06/07/2015 e Instrução Normativa RFB nº 988, de 22/12/2009, que disciplina a aquisição de automóveis com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, por pessoas portadoras de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista. Para isenção de ICMS observa-se o Decreto Estadual nº 2.912 de 29/12/2006, alterado pelo Decreto nº 5.362 de 29/12/2015 e Portaria SEFAZ nº 1.122 de 26/11/2014. Atenta-se também ao que preceitua o art. 147 da Lei 9.503 de 23/09/1997 - CTB e Resolução CONTRAN nº 425 de 27/11/2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de setembro de 2016.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2015 3247 000214
CONTRATO: 30/2015
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
CONTRATADO: Maria Soares de Araújo da Silva
OBJETO: Locação de imóvel que abrigará a CIRETRAN de Xambioá
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da vigência e do valor do contrato
VALOR MENSAL: R\$ 3.035,37 (três mil e trinta e cinco reais e trinta e sete centavos)
VALOR ANUAL: R\$ 36.424,44 (trinta e seis mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
MODALIDADE: Dispensa
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016, Elemento de Despesa 33.90.36, Fonte 0240.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 13/10/2016 e como termo final o dia 12/10/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2016.
SIGNATÁRIOS:
Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e a Sra. Maria Soares de Araújo da Silva - Locadora

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2016 3247 000316
CONTRATO: 020/2016
LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO
LOCADOR: WIGOR RODRIGUES LEAL SANTANA
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a CIRETRAN de Dianópolis/TO.
VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1160.3016, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.
MODALIDADE: Dispensa
VIGÊNCIA: de 12 (doze) contados a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2016.
SIGNATÁRIOS:
Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e a Sr. Wigor Rodrigues Leal Santana - Proprietário do Imóvel

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: JACQUES SILVA DE SOUSA

PORTARIA Nº 778/AP, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial nº 0000402-58.2016.4.01.4300, de 02 de agosto de 2016, da 3ª Vara - Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, *sub judice*, a GABRIEL DUARTE DA SILVA, na forma discriminada abaixo, o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002596
INTERESSADO: GABRIEL DUARTE DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
MATRÍCULA: 166243/1
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "I"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 873,72
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 02/09/2009
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 780/AP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Judicial nº 4968-50.2016.4.01.4300, de 29 de julho de 2016, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, *sub judice*, a ARIOLINA MARINHO DA SILVA, o benefício de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002814
INTERESSADA: ARIOLINA MARINHO DA SILVA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 43273/3
QUADRO: Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
PADRÃO: II
REFERÊNCIA: "I"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.331,94
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 15/08/2016
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 781/AP, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Ação Ordinária nº 5054-21.2016.4.01.4300, de 29 de julho de 2016, da 1ª Vara Federal da Seção Judiciária do Tocantins, resolve,

CONCEDER, *sub judice*, a MARIA ALICE PINTO DE MENDONÇA DOS SANTOS, o BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.

PROCESSO Nº: 2016/24830/002811
INTERESSADA: MARIA ALICE PINTO DE MENDONÇA DOS SANTOS
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
MATRÍCULA: 95771/4
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 180 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 3.493,29
INÍCIO DO BENEFÍCIO: 15/08/2016
CUSTEIO: FUNPREV (Plano Financeiro)
REAJUSTE: Paridade

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: DEP. OSIRES DAMASO

AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 PROCESSO Nº 00072/2016

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, suprimentos, peças para manutenção e diversos, destinados a atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna pública a SUSPENSÃO "SINE DIE" do certame em epígrafe para adequações no Termo de Referência e Edital.

Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, Capital do Estado, aos 16 dias do mês de setembro de 2016.

CLAUDINEI APARECIDO QUARESEMIN
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 289, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 79/2014, publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que Leidianny Carvalho de Alencar Porto, nomeada para o cargo de Assistente de Defensoria Pública à localidade de Araguatins - TO, desistiu de tomar posse no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 260/2016, publicado no DOE nº 4.687, de 18 de agosto de 2016, nos termos do §5º do art. 14 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º NOMEAR LUDMILLA MIRANDA SERAFIM, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 86ª (octogésima sexta) colocada, para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Araguatins - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 290, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a previsão legal de remoção por motivo de saúde do servidor público, consoante art. 35, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818/2007 c.c. inciso IV e parágrafo 5º do art. 4º da Resolução CSDP nº 141/2016;

CONSIDERANDO a comprovação, perante a Junta Médica Oficial, do motivo que embasa a prorrogação da remoção provisória, por motivo de saúde, da servidora Isabela Sampaio Almeida Fernandes, consoante documentação carreada no Processo Administrativo SEI nº 16.0.000002030-7;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 117/2016, prolatada nos autos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo da remoção provisória, por motivo de saúde, da Analista em Gestão Especializada - Psicologia, ISABELA SAMPAIO ALMEIDA FERNANDES, para a sede da Defensoria Pública em Palmas/TO, concedida pelo Ato nº 545/2015, publicado no DOE nº 4.479, de 16/10/2015.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/08/2016 e revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 291, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 79/2014, publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que Felipe Costa dos Santos, nomeado para o cargo de Assistente de Defensoria Pública à localidade de Taguatinga - TO, desistiu de tomar posse no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 285/2016, publicado no DOE nº 4.702, de 13 de setembro de 2016, nos termos do §5º do art. 14 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º NOMEAR JOSÉ ADALTO RAMOS DORNELES, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 87ª (octogésimo sétimo) colocado, para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Taguatinga - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 292, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato nº 79/2014, publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que ANTONIO CARLOS ARAÚJO MEIRELES, nomeado para o cargo de Assistente de Defensoria Pública à localidade de Arraias/TO, desistiu de tomar posse no prazo legal,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 275/2016, publicado no DOE nº 4.699, de 05 de setembro de 2016, nos termos do §5º do art. 14 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 2º NOMEAR JOSÉ NONATO VANS CONCELOS GODOI JÚNIOR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 88ª (octogésimo oitavo) colocado, para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Arraias/TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ANEXO III AO ATO Nº 084, de 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

PORTARIA Nº 1099, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

Republicada para correção

O ordenador de despesas ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, assim designado nos termos do Ato nº 042 - NM de 29/01/2013, publicado no Diário Oficial nº 3.812 de 07/02/2013 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 16.0.00002148-6.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Bartyra Viana dos Reis Sandini	CPF: 004.261.551-81
Endereço: 1003 Sul Al 28 Ql 22 Lt 05	Bairro: Centro
Cidade: Palmas	CEP: 77.018-452
Cargo/Função: Diretora Administrativa em Substituição	Tel. Trabalho: 63 3216-6764
Matrícula: 9080058	

1.1. PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
03.122.1143.2188	33.90.30	Mat. de Consumo ADM	2.000,00
	33.90.36	O.S.T. Pessoa Física	800,00
	33.90.39	O.S.T. pessoa j O.S.T. Pessoa Jurídica	800,00
TOTAL			R\$ 3.600,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Mariana Rocha Santos Bonfim, CPF 026.967.485-35 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete Do Subdefensor Público-Geral Do Estado Do Tocantins, em Palmas, ao primeiro dia do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 1113, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, RUBISMARK SARAIVA MARTINS, para patrocinar a defesa dos acusados PEDRO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS, MURILO RANGEL ALVES PINTO E JONATHAN TAVARES DOS SANTOS, nos autos nº 5001696-87.2013.827.2722, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 22 de setembro de 2016, na Comarca de Gurupi - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos cinco dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1140, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 31 de julho de 2016, a Portaria nº 774, de 20 de junho de 2016, publicada no DOE nº 4646, de 23 de junho de 2016, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe, MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública Cível e Juizados Especiais de Tocantinópolis - TO, a partir de 29 de junho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2016.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1144, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAUJO SILVA, para realizar audiências na Comarca de Ponte Alta do Tocantins - TO, no dia 14 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 1029, de 23 de agosto de 2016, publicada no DOE nº 4695, de 30 de agosto de 2016, na data supramencionada.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos catorze dias do mês de setembro de 2016.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 1.149, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

Considerando o disposto no artigo 11-B da Lei nº 2.252/09, o qual prevê a possibilidade de progressão ao servidor que comprove nível de escolaridade superior ou conclusão de curso de pós-graduação diverso do exigido para sua investidura;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária, realizada em 28/03/2016;

Considerando as Decisões exaradas pela Superintendência de Administração e Finanças, pelas quais reconheceu o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B da Lei nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional ao(s) servidor(es) infrarrelacionados(s), com arrimo no art. 11-B da Lei nº 2.252/09:

PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	ENQUADRAMENTO CONCEDIDO
16.0.000002286-5	908163-1	CREUSIVAN CARVALHO NOLETO	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	A-4	B-1
16.0.000002287-3	908119-4	IVONE DE SOUSA CARVALHO VIANA	ANALISTA EM GESTÃO ESPECIALIZADO - SERVIÇO SOCIAL	A-4	B-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos do art. 9º da Lei nº 2.252/09 após aprovação das rubricas orçamentárias próprias consignadas para o exercício subsequente.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de setembro de 2016.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1150, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/09/2016 a 19/09/2016, das férias da servidora MANUZY FONSECA AMORIM GOFFI, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907393-1, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em 05/12/2016 a 19/12/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos quinze dias do mês de setembro de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1151, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JEFFERSON LUSTOSA MACIEL, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula nº 908008-2, para responder, no período de 06/09/2016 a 04/03/2017, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Licitações, em razão da licença maternidade da titular DULCIRENE PEREIRA OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de setembro de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos quinze dias do mês de setembro de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1152, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 13/10/2016 a 18/10/2016, das férias do servidor CARLOS TAVARES NONATO, Analista em Gestão Especializado - Estatística, matrícula nº 908092-9, concedidas pela Portaria nº 964/2016, publicada no Diário Oficial nº 4.677, de 04 de agosto de 2016, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 24/10/2018 a 29/10/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos quinze dias do mês de setembro de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1153, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 08/08/2016 a 31/08/2016, das férias da servidora GRACIELA ROQUE DA SILVA, Gerente de Núcleo I, matrícula nº 886472-1, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 08/08/2016 a 06/09/2016, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em 01/07/2017 a 24/07/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de agosto de 2016.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos quinze dias do mês de setembro de 2016.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 1.306, de 14 de setembro de 2015, alterada pela Portaria nº 1119, de 06 de setembro de 2016, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 02/2016, com a finalidade de Contratação de empresa(s) para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSIFICADO DE CONSUMO PARA COPA E COZINHA, tendo como vencedoras no certame as empresas: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME (CNPJ 02.610.348/0001-26), no tocante aos itens: 14, 24 e 37, pelo valor total de R\$ 8.056,00 (oito mil, cinquenta e seis reais) e SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME (CNPJ 03.818.333/0001-10), no tocante aos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, pelo valor total de R\$ 96.969,55 (noventa e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). O valor total máximo estimado do objeto é de R\$ 105.025,55 (cento e cinco mil, vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Palmas - TO, 16 de Setembro de 2016.

Cecilia Medeiros
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 20 de outubro de 2016, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas - TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias das quadras 1003 e 1103 Sul, em Palmas - TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes Processo nº 2016057163. O Edital poderá ser examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone: (63) 2111-2735 / 2736 / 2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de setembro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016**

O Fundo Municipal de Saúde de Ananás-TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº: 026/2016, Aquisição de Materiais Permanentes diversos, conforme o projeto de fortalecimento da saúde do trabalhador no Tocantins, Portaria SESA/842, de 17 de agosto de 2015 em virtude da demanda existente no qual sua abertura seria realizada no dia 14 de setembro de 2016 às 09h30min, a mesma foi declarada deserta, sendo que será feita a republicação do certame com a mesma numeração e com nova data e novo horário.

**EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016
REPETIÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Ananás-TO, torna público para o conhecimento dos interessados que realizara a licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº 026/2016, Aquisição de Materiais Permanentes diversos, conforme o projeto de fortalecimento da saúde do trabalhador no Tocantins, Portaria SESA/842, de 17 de agosto de 2015 em virtude da demanda existente, com data de abertura prevista para ser realizado no dia 29 de setembro de 2016 às 09h00min. O edital poderá ser lido e obtido com seus anexos bem como serão prestadas as informações necessárias pelo Fone: (63) 3442-1232 ou sala da CPL/PMA nos dias úteis das 08h00min às 12h00min das 14h00min às 17h00min.

Ananás - TO, 15 de Setembro de 2016.

JOSÉ NELSON BRITO DA SILVA
Gestor Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 016/2016, Pregão Presencial de nº 015/2016, objetivo o AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 015/2015, FIRMADO ENTRE SESA - SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. A empresa vencedora FORMAQ - Máquinas agrícolas Ltda, CNPJ 01.696.764/0001-26, no valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais), Aragominas - TO, 15 de setembro de 2016.

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 015/2016, Pregão Presencial de nº 014/2016, objetivo AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO DE FABRICAÇÃO NACIONAL, CONFORME PROPOSTA Nº 12616.343000/1140-01, MINISTÉRIO DA SAÚDE, DESTINADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGOMINAS/TO. A empresa vencedora MARCA MOTORES VEÍCULOS LTDA, CNPJ 04.724.715/0003-00, no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

Aragominas - TO, 15 de Setembro de 2016.

MYLLA ARAÚJO BORBA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Aragominas/TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

No dia 06 de setembro de 2016, após analisados todos os atos e adjudicado o referente Pregão Presencial nº 001/2016, homologo o referente processo e autorizo a despesa à empresa vencedora abaixo:

A. F. HONORATO ME, CNPJ 18.896.458/0001-36, VALOR TOTAL DE R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS);

Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de setembro de 2016.

WALDETH DOS SANTOS
GESTORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-A/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS, ESTADO DO TOCANTINS, CNPJ/MF sob o nº 01.832.476/0001-51, representado pelo Prefeito Manoel Natalino Pereira Soares, CPF/MF nº 793.695.531-34, denominada CONTRATANTE e a empresa O. M. PERIPOLI TOMASI - EPP, CNPJ/MF sob nº 10.904.541/0001-06, com, endereço em Goiatins/TO. Fundamento Legal Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações; e lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Modalidade - Pregão Presencial Nº 002-A/2016. Objeto - contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a atender ao consumo na alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em cumprimento ao programa PNAE (programa nacional de alimentação escolar), e aquisição de materiais de limpeza e higienização e materiais de expediente (papelaria), pelo período compreendido de setembro a dezembro de 2016. Valor do contrato R\$ 476.632,18 (quatrocentos e setenta e seis reais e seiscentos e trinta e dois reais e dezoito centavos). Data de assinatura do contrato 14/09/2016.

Goiatins - TO, 14 de Setembro de 2016.

MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002-A/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATINS - TO, CNPJ sob nº 11.432.480/0001-86, representado pela Gestora a Srª. Joelma Moreira da Costa, CPF Nº 016.045.121-30, denominada CONTRATANTE, e a empresa PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 00.545.222/0001-90, Com em Palmas - Palmas - Tocantins. Fundamento Legal Lei 10520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Contratação de empresa para aquisição de medicamentos ambulatorial, medicamentos da farmácia básica municipal, equipamentos hospitalares e materiais odontológicos para atender a população usuária da rede municipal de Saúde de Goiatins/TO. O valor total do contrato é de R\$ 229.700,00 (duzentos e vinte e nove mil e setecentos reais). Data de assinatura do contrato 14 de Setembro de 2016.

Goiatins - TO, aos 14 de Setembro de 2016.

Joelma Moreira da Costa
Gestora do FMS
Contratante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-A/2016

CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATINS - TO, CNPJ sob nº 12.531.807/0001-30, representado pela sua atual gestora a Senhora Raimunda Nonata Moreira da Rocha, CPF Nº 475.295.123-15, denominada CONTRATANTE e a empresa L. MENDES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 10.614.968/0001-61, com em cidade de Araguaína - Tocantins. Fundamento Legal Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93. Pregão Presencial Nº 003-A/2016. Objeto - aquisição de material de expediente, materiais de consumo de informática e processamento de dados, materiais permanentes, para atender as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Goiatins/TO. Valor do Contrato R\$ 16.545,00 (dezesseis mil e quinhentos e quarenta e cinco reais). Data de assinatura do contrato.

GOIATINS - TO, 14 de Setembro de 2016.

RAIMUNDA NONATO MOREIRA DA ROCHA
GESTORA DO FMAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003-A/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATINS - TO, CNPJ sob nº 11.432.480/0001-86, representado pelo sua atual Gestora a Srª. Joelma Moreira da Costa, CPF Nº 016.045.121-30, denominada CONTRATANTE e a empresa SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 01.721.446/0001-78, com endereço em Balsas - Maranhão. Fundamento Legal Lei 10520/02 e Lei nº 8.666/93. Modalidade - Pregão Presencial Nº 003-A/2016. Objeto - Contratação de empresa para a contratação de empresa para aquisição de medicamentos ambulatorial, medicamentos da farmácia básica municipal, equipamentos hospitalares e materiais odontológicos para atender a população usuária da rede municipal de saúde de Goiatins/TO. Valor do contrato é de R\$ 725.207,04 (setecentos e vinte e cinco mil e duzentos e sete reais e quatro centavos). Data de assinatura do contrato 14/09/2016.

Goiatins - TO, aos 14 de Setembro de 2016.

Joelma Moreira da Costa
Gestora do FMS
Contratante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004-A/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATINS - TO, CNPJ sob nº 11.432.480/0001-86, representado pelo sua atual Gestora a Srª. Joelma Moreira da Costa, CPF Nº 016.045.121-30, denominado CONTRATANTE, e a empresa FARMACO LTDA, CNPJ Nº 00.075.298/0001-07, com endereço em Araguaína - Tocantins. Fundamento Legal Lei 10520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações e. Modalidade - Pregão Presencial Nº 003-A/2016. Objeto - Contratação de empresa para aquisição de medicamentos ambulatorial, medicamentos da farmácia básica municipal, equipamentos hospitalares e materiais odontológicos para atender a população usuária da rede municipal de saúde de Goiatins/TO. valor do contrato é de R\$ 218.490,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos e noventa reais). Data de assinatura do contrato 14/09/2016.

Goiatins - TO, aos 14 de Setembro de 2016.

Joelma Moreira da Costa
Gestora do FMS
Contratante

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-A/2016

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS, CNPJ sob nº 01832.476/0001-51, representado pelo prefeito municipal MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES, inscrito no CPF sob nº 793.695.531-34, denominado CONTRATANTE, e a empresa L. MENDES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 10.614.968/0001-61, com endereço em Araguaína - Tocantins, denominado contratada. Fundamento legal Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93. Modalidade - Pregão Presencial Nº 006-A/2016. Objeto - aquisição de material de expediente, materiais de consumo de informática e processamento de dados, materiais permanentes, para atender as atividades do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Goiatins/TO. Valor do contrato R\$ 159.340,00 (cento e cinquenta e nove mil e trezentos e quarenta reais). Data de assinatura do contrato 14/09/2016.

GOIATINS - TO, 14 de Setembro de 2016.

MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007-A/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS/TO, CNPJ sob nº 01.832.476/0001-51, representado pelo prefeito municipal MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES, CPF sob nº 793.695.531-34, denominada CONTRATANTE e a empresa Valdeci de Araújo Nunes - EPP, CNPJ/MF sob nº 26.748.632/0001-21, com endereço em Araguaína - Tocantins. Fundamento Legal nº Lei nº 10.5200, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal 8.666/93. Pregão Presencial Nº 002-7/2016. Objeto - aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para uso e reposição da frota de veículos pertencentes à Prefeitura Municipal de Goiatins/TO, pelo período de setembro a dezembro de 2016. Valor do contrato R\$ 298.620,00 (duzentos e noventa e oito mil e seiscentos e vinte centavos). Data de Assinatura do Contrato 16/09/2016.

Goiatins - TO, 16 de Agosto de 2016.

MANOEL NATALINO PEREIRA SOARES
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007-A/2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO, CNPJ sob nº 11.432.480/0001-86, neste ato representado pela sua atual gestora a Senhora Joelma Moreira da Costa, brasileira, CPF Nº 016.045.121-30, denominada CONTRATANTE e a empresa Valdeci de Araújo Nunes - EPP, CNPJ/MF sob nº 26.748.632/0001-21, com endereço em Araguaína - Tocantins. Modalidade - Pregão Presencial Nº 007-A/2016. Objeto - aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para uso e reposição da frota de veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, pelo período de setembro a dezembro de 2016. Valor do contrato R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos reais). Data de Assinatura do Contrato 16/09/2016.

Goiatins - TO, 16 de Agosto de 2016.

JOELMA MOREIRA DA COSTA
GESTORA DO FMS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-A/2016

CONTRATANTE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO, CNPJ sob nº 11.432.480/0001-86, representado pela sua atual gestora a Senhora Joelma Moreira da Costa, CPF Nº 016.045.121-30, denominada CONTRATANTE e a empresa L. MENDES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 10.614.968/0001-61, com endereço em Araguaína, Estado - Tocantins. Modalidade - Pregão presencial Nº 006-A/2016. Objeto - aquisição de material de expediente, materiais de consumo de informática e processamento de dados, materiais permanentes, para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde de Goiatins/TO. Valor contrato é de R\$ 42.740,00 (quarenta e dois mil e setecentos e quarenta reais). Data de assinatura do 14/09/2016.

GOIATINS - TO, 14 de Setembro de 2016.

JOELMA MOREIRA DA COSTA
GESTORA DO FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2016**

Processo 4108/2016. Processo Licitatório 2407/2016 - Pregão Presencial nº 035/2016. Partes: Sec. Mun. de Infraestrutura, CNPJ nº 17.590.843/0001-98 e TOÁ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 15.508.235/0001-66. OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO. Vigência: 06.09.16 a 31.12.16. Assinatura: 05/09/2016. Valor: R\$ 22.961,50. Gerson José de Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2016
CONCORRÊNCIA Nº 008/2016**

Processo nº 2810/2016. Partes: Município de Gurupi com a intervenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e JMD ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 10.644.566/0001-00. Objeto: contratação da empresa para execução dos serviços técnicos de Engenharia de Obra de Artes Correntes, Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Superficial, Rampa de Acessibilidade, Passeio (calçada) e Sinalização (Horizontal e Vertical) no Município de Gurupi - TO. Assinatura: 16/09/2016. Valor: R\$ 1.389.264,00 (Um milhão trezentos e oitenta e nove mil duzentos sessenta e quatro reais). Prazo de Execução: 120 (cento e vinte) dias após a Ordem de Serviços. Gurupi-TO, 16/09/2016. Gerson José de Oliveira - Secretário de Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

DECRETO Nº 0128/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 DA PREFEITURA DE LAJEADO - TO".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público, pelo Decreto nº 001/2015, de 05 de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4290, de 06/01/2015;

CONSIDERANDO, a necessidade da Administração Pública Municipal, de prover os seus cargos efetivos com estrita observância ao artigo 37, incisos I e II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados, em primeiro momento, os candidatos aprovados no Concurso Público, citados e relacionados no ANEXO I deste Decreto;

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente ou por procurador, munido por instrumento de procuração, no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, munidos dos documentos citados no ANEXO II;

Art. 3º Se o candidato convocado não se apresentar para fazer a entrega de toda a documentação, dentro do prazo 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto, será considerado DESISTENTE, perdendo a respectiva vaga;

Art. 4º Caso o candidato não tome posse no respectivo cargo, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do candidato.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lajeado - TO, em 31 de agosto de 2016.

MÁRCIA DA COSTA REIS CARVALHO
Prefeita do Município de Lajeado

ANEXO I
CONVOCADOS
DECRETO Nº 0128/2016, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Class.	CPF	Nome	Cargo
08	032.567.481-71	WAGNO FERREIRA BONFIM	MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

ANEXO II
DOCUMENTOS EXIGIDOS

I. Fotos em tamanho 3X4, duas recentes;

II. Documento de habilitação específica para o exercício do cargo, através da apresentação de Certificado de Conclusão do nível de escolaridade exigido (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

III. Carteira de inscrição em Conselho representativo de classe, quando exigido para o exercício profissional (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

IV. Declaração de próprio punho, de acúmulo ou não de cargo/função pública;

V. Carteira de Identidade (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

VI. Cadastro de Pessoa Física (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

VII. Carteira de Trabalho e Previdência Social;

VIII. PIS/PASEP (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

IX. Título de Eleitor (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original), bem assim, do comprovante de haver votado ou justificado nas últimas eleições;

X. Certificado de Reservista, para o sexo masculino (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

XI. Atestado de Saúde Ocupacional;

XII. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, expedida pelo órgão competente da área de seu domicílio;

XIII. Certidão de Casamento - se for casado (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

XIV. Certidão de Nascimento dos filhos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

XV. Carteira de Vacina de filhos menores de 14 anos - se for o caso (cópia reprográfica autenticada ou acompanhada do original);

XVI. Ser brasileiro ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436, de 18 de abril de 1972, até a data da aplicação das provas.

XVII. O Candidato que, nomeado deixar de tomar posse ou de entrar em exercício, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação;

XVIII. O Candidato nomeado será regido pelo Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da categoria, não arcando o Município com qualquer dispêndio que venha a ocorrer em decorrência de sua nomeação para a zona rural.

XIX. Os investidos nos cargos para os quais foram classificados cumprirão o Estágio Probatório preconizado no art. 41, da Constituição Federal. O Poder Executivo baixará ato regulamentando os procedimentos e formalidades das avaliações periódicas para acompanhamento e efetivação do Estágio Probatório pertinente, obedecendo aos parâmetros estabelecidos na legislação municipal específica.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANORTE

PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 009/2016.

O Senhor, ADRIANO SANTIAGO COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARILEA MARTINS DOS SANTOS, portadora de CPF/MF sob o nº 949.343.471-00 e RG.: nº 389.595 - SSP/TO, para exercer o cargo de Secretária Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Miranorte (TO), (CDS 3) para exercer concomitantemente a função de TESOUREIRA E CHEFE DE RECURSOS HUMANOS, da Câmara Municipal de Miranorte (TO), e venha desenvolver os trabalhos designados e competentes, sendo a sua remuneração mensal a constante da legislação que especifica o cargo, nos termos da Resolução nº 001/2015, por desempenho da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dando ciência aos interessados.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranorte, Estado do Tocantins, em 01 de junho de 2016.

Adriano Santiago Costa
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2016 do Processo nº 2445/2016, firmado em 10.08.2016; b) Partes: Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional e Norte Engenharia e Construções LTDA; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato nº 071/2016; d) Valor: Fica acrescido o valor de R\$ 36.782,63 (trinta e seis mil setecentos e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), correspondentes a 11,73% do valor global de R\$ R\$ 313.486,86 (trezentos e treze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 350.269,49 (trezentos e cinquenta mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e nove centavos); e) Dotação orçamentária: 05.35.12.361.0066.1.231 4.4.90.51-99 fonte 20; f) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2016 do Processo nº 8279/2015 apenso 4655/2016, firmado em 29.07.2016; b) Partes: A Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional - TO e a empresa João Antunes Filho - EIRELI - ME; c) Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo do Contrato nº 014/2016; d) Prazo: Fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 05 de agosto de 2016; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 086/2016, firmado em 11.07.2016, entre a Secretaria Municipal de Educação de Porto Nacional e a empresa P S R de Oliveira - ME, CNPJ nº 11.355.065/0001-76; b) Objeto: contratação de empresa especializada na locação de palco com cobertura 08 x 06 metros; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 4829/2016; e) Vigência: 13 de julho de 2016; f) Dotação: 05.35.12.122.0001.2.041 3.3.90.39-14 fonte 20; g) Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sra. Deuzelina Tavares Chagas e pela Contratada, Sr. Paulo Sérgio Rocha de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 112/2016, firmado em 01.07.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e a coreógrafa Fabrizia Silva Rodrigues, CPF nº 644.438.921-68; b) Objeto: prestação de serviços de coreografia e animação de palco na Praia de Porto Nacional 2016; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/94; d) Processo: 4187/2016; e) Vigência: de 02 a 31 de julho de 2016; f) Dotação: 03.13.23.695.0115.2.015 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor total: R\$ 7.890,00 (sete mil oitocentos e noventa reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sra. Fabrizia Silva Rodrigues.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 112-A/2016, firmado em 01.07.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa Maria Luiza Gomes Cunha 01526811162 CNPJ nº 20.533.466/0001-60; b) Objeto: aquisição de refeições simples, tipo prato feito, para servidores e colaboradores que irão desempenhar funções na temporada de Praia Porto Real 2016; c) Fundamento Legal: Edital de Convite nº 023/2016, Lei 8.666/93 e alterações posteriores; d) Processo: 3978/2016; e) Vigência: de 02 a 31 de julho de 2016; f) Dotação: 03.13.23.695.0115.2.015 3.3.90.39-41 fonte 10; g) Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr.ª Maria Luiza Gomes Cunha.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 119/2016, firmado em 14.07.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional e a empresa SA Felipe - ME CNPJ nº 10.954.163/0001-67; b) Objeto: contratação de shows regionais das bandas "Mestre Nona" e banda "Bonde dos Deskolados", para atender a demanda da temporada de Praia 2016 do Distrito de Luzimangues no Município de Porto Nacional - TO; c) Fundamento Legal: Decreto nº 432, de 14 de julho de 2016 e art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 4304/2016; e) Vigência: de 16 a 30 de julho de 2016; f) Dotação: 03.13.23.695.0115.2.015 3.3.90.39-05 fonte 10; g) Valor: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Sebastião Alves Felipe.

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 138/2016, firmado em 18.08.2016, entre a Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO e a empresa Luiz Ribeiro das Neves 01458016838, CNPJ nº 14.371.243/0001-40; b) Objeto: contratação de empresa especializada para confecção de esculturas em fibrocimento e demais condições estabelecidas neste edital e anexos; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08/06/94; d) Processo: 4607/2016; e) Vigência: 60 (sessenta) dias da data de sua assinatura ou até a entrega dos materiais licitados; f) Dotação: 03.21.13.122.0001.2.023 3.3.90.39-99 fonte 10; g) Valor total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa e pela Contratada, Sr. Luiz Ribeiro das Neves.

ERRATA

a) Errata de Publicação do Extrato do Contrato 081-A/2016 do Processo Nº 4091/2016, firmada em 01.07.2016; b) Partes: Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO e Edvan de Sousa Gomes - Eireli - ME; c) onde se lê "Fonte 298", leia-se "Fonte 20".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de São Bento do Tocantins, mediante Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de setembro de 2016, a partir das 10h00min Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10/2016, objetivando contratação de empresa para realização do Concurso Público, nos moldes e exigências estabelecidas no Termo de Referência que integra o Edital, que poderá ser adquirido junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, à Praça Osvaldo Franco, 62, centro. Maiores informações: (63) 3487 1171, E-mail: pmsblicitacoes@gmail.com.

São Bento do Tocantins - TO, 15 de Setembro de 2016.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE INTIMAÇÃO CORREG-SEPRO Nº 011/2016
PROCESSO ÉTICO-PROFISSIONAL Nº 002/2013**

O Corregedor do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, intima: Mário José da Silva Júnior, para ciência do Acórdão exarado nos autos em epígrafe, na Sede deste Regional, sito à Quadra 702 Sul, Conjunto 01, Lote 01, Palmas/TO, devendo fazê-lo no prazo de até 30 (trinta) Dias, a partir desta publicação, sendo-lhe facultado recurso ao Conselho Federal de Medicina, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da ciência da decisão proferida. Para que chegue ao conhecimento do interessado, expediu-se o presente Edital, que será publicado na forma da Lei.

Palmas - TO, 30 de Agosto de 2016

Dr. Tomé César Rabelo
Corregedor

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO ABREU DO NASCIMENTO, CPF nº 081.436.921-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de bovinocultura de corte, localizada no imóvel rural denominado Fazenda Taboca, Lote 38-A, loteamento Marianópolis, gleba 09, município de Abreulândia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JORGE MARTINS XAVIER, inscrito no CNPJ: 12.230.407/0001-94, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Lava a Jato de veículos automotores do empreendimento denominado Lava Jato Vitoria, com endereço na Rua FERNANDO DE NORONHA, NÚMERO 1080, JUARINA-TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005. A Responsabilidade Técnica pelo processo de licenciamento ambiental é da empresa Meyer Engenharia e Consultoria.

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SÃO BENTO AGROPECUÁRIA S/A,

Comércio, Exportação e Importação - CNPJ/MF Nº 02.336.178/0001-33 - DATA: 05/07/2016 - HORAS: 10:00 (dez) LOCAL: Sede social, na Fazenda Campestre - Lote Dueré - 1ª Etapa - Lts: 19, 19A, 21 e 38 - Zona Rural - Município de Dueré - Estado do Tocantins - CEP: 77.485-000, - CONVOCAÇÃO: CARTA CONVITE datada de 06 de Junho de 2016, prevista no artigo 124 da Lei 6.404/76, parágrafo 4, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: MATÉRIAS: Item "a", submeteu as Contas da Administração relativas aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015, distribuindo cópias aos presentes do relatório da Administração e do Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, para a apreciação dos presentes, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.650, à página 54, do dia 29/06/2016 e no Jornal Folha Capital dos dias 16 a 22 de julho de 2016, à página 04. Item, "b", Em decorrência de sua fase pré-operacional e através das Demonstrações Financeiras, ficou constatado que a empresa não obteve lucro neste exercício ora encerrado, portanto não há lucros e dividendos a distribuir. Item "c", O Diretor Presidente resolveu abdicar de seus honorários até o final de seu mandato. Hornei Soares Barros, Presidente; Aylton Abreu dos Reis, Secretário e os Acionistas: Hornei Soares Barros e AGB - Agropecuária Barros Ltda. Dueré/TO, 05 de Julho de 2016. O texto integral desta Ata foi Registrado na JUCETINS sob o nº 17606741 em 19/08/2016.

Erlan Souza Milhomen
Secretário Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Pregão Presencial 16/0013-PG tipo Menor Preço global, regida pelas Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 07/10/2016 às 09:00hs, na sede do SESC sito na 301 Norte, Conj. 1, LT 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas, a licitação destina-se a aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender novas instalações do novo prédio do Sesc - Centro de Atividades de Araguaína. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site: www.sescto.com.br. Maiores Informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones: (063) 3219-9113 / 9133.

Palmas - TO, 14 de Setembro de 2016.

Adilio Rodrigues Ribeiro
Pregoeiro da CPL

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Empresa Verdes Empreendimento Imobiliários LTDA-ME, CNPJ:18.344.464/0001-80, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Porto Nacional - TO - SEMADU/PN, as Licenças de Instalação, Prévia e Operação, para o empreendimento de comércio de Pré Moldados, localizada no loteamento verdes empresarial nº 07 quadra 03, Porto Nacional - TO, o empreendimento se enquadra na Lei Municipal complementar nº 05/2006, Resolução COEMA-TO nº 007/2005 e a Lei Federal nº 6766/1999, que dispõe sobre licenciamento ambiental de atividade.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A AFD Empreendimentos e Negócios - Eireli - Epp, CNPJ: 18.563.101/0001-36, torna publico que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Porto Nacional - TO - SEMADU/PN, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para o empreendimento de parcelamento de solo do Loteamento Carpineja, localizada no lote 45 do loteamento Prata, Zona Urbana Especial, Porto Nacional - TO, o empreendimento se enquadra na Lei Municipal complementar nº 040/2015, Resolução Coema - TO nº 007/2005 e a Lei Federal nº 6766/1999, que dispõe sobre licenciamento ambiental de atividade.

COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS DE MONTE SANTO - COOPERSANTO - CNPJ: 02.515.177/0001-56 NIRE: 17-4-0000110 6

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Os 12 (doze) associados, abaixo subscritos, correspondente a 1/5 (um quinto) do quadro social, em pleno gozo de seus direitos, conforme preceitua o §1º do artigo 15º do Estatuto Social, após solicitação não atendida, convocam todos os associados da Cooperativa dos Garimpeiros de Monte Santo - COOPERSANTO, que nesta data somam 58 (cinquenta e oito), para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 04 de outubro de 2016, no Teatro Municipal Cora Coralina, Rua 13 de Maio, Centro, Paraíso do Tocantins/TO, em primeira convocação as 8 (oito) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, em segunda convocação as 9 (nove) horas, com a presença de metade mais um dos associados, e em terceira e última convocação as 10 (dez) horas com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Prestação de contas dos órgãos de administração nos exercícios 2013 - 09/2016; 2) Exclusão dos art. 20 ao art. 30 do Regimento Interno da Coopersanto e renumeração de seus Capítulos e Artigos, após renumeração no texto do art. 30 "Onde se Lê: art. 35, Leia-se: art. 24; 3) Destituição do atual Conselho de Administração; 4) Eleição dos novos membros do Conselho de Administração, para cumprir o restante do mandato - quadriênio 2013/2017; 5) Eleição do Conselho Fiscal para exercício 2016; 6) Atualização do cadastro dos Associados.

Monte Santo do Tocantins, 16 de setembro de 2016.

Assinam esta Convocação: Deodato Carlos Portilho, Cícero Cândido da Silva, Pedro Maceno Ribeiro, Neurison Rodrigues do Nascimento, Edísio Pereira dos Santos, José Pereira dos Santos, José Divino de Melo, Wakisany Barros da Silva, Luis Carlos Nascimento, Marta Lima de Oliveira Nascimento, Zildo Geraldo Pereira, Luana Lúzia Barros Santana.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, com sede na Rua Alagoas, QDR NE 14, Lote 03, Jardim Aurenly I, Palmas/TO, por seu presidente em exercício JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários da empresa TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A, CNPJ n. 95.591.723/0167-08, que operam na cidade de Palmas/TO, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação, discussão e deliberação da pauta com a apresentação da Proposta de Acordo para Implantação de Banco de Horas, apresentada pela empresa TNT Mercurio Cargas e Encomendas Expressas S/A; 2) Não sendo aprovada a proposta da empresa, será deliberada sobre quais os procedimentos a serem adotados pelo Sindicato Laboral, ou seja, se a categoria optaria por uma nova proposta para efetivação do ACORDO PARA IMPLANTAÇÃO DE BANCO DE HORAS, a realizar-se, às 16:00 horas em primeira convocação, e não havendo *quórum*, às 17:00 horas em segunda convocação, do dia 21 de Setembro de 2016, na sede da empresa (TNT), situada na ROD TO - 050, Lote da Gleba Tiuba, Chácara Requel, Palmas/TO. Participe. Quem participa, delibera.

José Antônio de Carvalho
Presidente em exercício do SIMTROMET

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Fábio de Lima Lelis, CPF: 565.279.501-87, torna público que requereu ao NATURATINS: Renovação de LO para a atividade de Lazer e Turismo, localizado no loteamento Água Fria, lote 19-2-1A, zona rural do Município de Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

DENGUE —ZIKA— CHIKUNGUNYA

O PRÓXIMO ALVO
DO MOSQUITO
PODE ESTAR
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É
PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER A DENGUE, A
CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM
BEBÊS, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.

WWW.PORTAL.TO.GOV.BR